



CORREGEDORIA-GERAL

EXERCÍCIO 2022

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
César Bechara Nader Mattar Júnior

CORREGEDOR-GERAL
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:

César Bechara Nader Mattar Júnior
Manoel Santino Nascimento Junior
Raimundo de Mendonça Alves
Claudio Bezerra de Melo
Ubiragilda Silva Pimentel
Luiz Cesar Tavares Bibas
Geraldo de Mendonça Rocha
Francisco Barbosa de Oliveira
Dulcelinda Lobato Pantoja
Marcos Antônio Ferreira das Neves
Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Ricardo Albuquerque da Silva
Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater
Mario Nonato Falangola
Maria da Conceição de Mattos Sousa
Leila Maria Marques de Moraes
Estevam Alves Sampaio Filho
Jorge de Mendonça Rocha
Hezedequias Mesquita da Costa
Maria Célia Filocreão Gonçalves
Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
Nelson Pereira Medrado
Rosa Maria Rodrigues Carvalho
Hamilton Nogueira Salame
Waldir Macieira da Costa Filho
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

César Bechara Nader Mattar Júnior
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva
Marcos Antônio Ferreira das Neves
Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Rosa Maria Rodrigues Carvalho
Francisco Barbosa de Oliveira
Nelson Pereira Medrado

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Antônio Eduardo Barleta de Almeida

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Ubiragilda Silva Pimentel

OUVIDORIA-GERAL

Silvia Regina Messias Klautau, em exercício

CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Érika Menezes de Oliveira

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)

José Edvaldo Pereira Sales

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL (CAOs) COORDENADORES:

Daniela Souza Filho Moura
José Maria Gomes dos Santos
Mônica Rei Moreira Freire
Ângela Maria Balieiro Queiroz
Ana Cláudia Bastos de Pinho
José Godofredo Pires dos Santos
Lauro Francisco da Silva Freitas Junior
Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DE DADOS ESTATÍSTICOS
EXERCÍCIO 2022**

MARÇO/2023

Corregedor-Geral do MPPA
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Subcorregedores-Gerais do MPPA
1º Subcorregedor-Geral: Ricardo Albuquerque da Silva
2º Subcorregedor-Geral: Waldir Macieira da Costa Filho

Promotores de Justiça Assessores
1º Cargo: José Rui de Almeida Barboza
2º Cargo: Albely Miranda Lobato
3º Cargo: Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo

Organização
Renata Cristina de Matos Martins
Assessora de Planejamento Institucional

Apoio
Acibethânia Silva de Arruda (Servidora)
Rodrigo Miranda da Silva (Estagiário)

Servidores/Assessores
Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire
Dayan Roberto Diniz e Silva
Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos
Renata Cristina de Matos Martins
Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves
Waldomiro Oliveira Monteiro

Servidores

Acibethania Silva de Arruda
Ana Rita Sá dos Santos
Carlos Alberto da Mata Veloso
Cleide do Socorro Amaral Santos
Ellen da Costa Vaz
Giselle Noronha de Pinho
Marco Antonio da Silva Castro
Renato Leno Cunha Almeida
Tânia Venina Amorim Cardoso.

Contribuição de Outras Unidades
Departamento de Atividades Judiciais
Kazumi Shinozaki

Departamento de Informática
Lenon José Costa Raio
Mauro André Santos Tolosa
Alexon dos Santos Gomes

Projeto Gráfico e Editoração
Ruth Barros Campos

Quadro de informações sobre acesso aos municípios
Gabinete Militar

Catálogo na Publicação (CIP)
Ministério Público do Estado do Pará. Departamento de Administração.
Divisão de Biblioteca.
Biblioteconomista: Sizete Medeiros do Nascimento

P221r Pará. Ministério Público. Corregedoria-Geral

Relatório circunstanciado de dados estatísticos: 2022 / Ministério Público do Estado do Pará. Corregedoria-Geral. – Belém: MPPA, 2023.
100 p. : il.

1. Ministério Público – Pará – Corregedoria-Geral. 2. Relatório 3. Dados estatísticos. I. Silva, Sérgio Tibúrcio dos Santos - Corregedor-Geral. II. Título.

CDD: 341.41306

PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL

Em cumprimento ao inciso XV do artigo 37 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, apresentamos o Relatório Circunstanciado de Dados Estatísticos referente ao Exercício 2022. O presente trabalho, apresenta quadros que julgamos serem importantes para proposição de ações, capazes de otimizar a atuação finalística do MPPA.

Sabedores que este modelo de Relatório exige ainda, aperfeiçoamento, pois encontra-se em fase de implantação/consolidação, a corregedoria necessita ainda de suporte técnico na análise de informações, e pela inexistência de cargo de Estatístico dentro da instituição, não nos foi possível contar com o trabalho deste tipo de serviço profissional, tão relevante para este relatório.

Além das informações sobre a proporcionalidade de cargo de Promotor de Justiça para determinado número de pessoas/habitantes (estimativa-censo 2021-IBGE), identificamos os principais problemas elencados pelos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça por Região Administrativa (SEAPA), o que possibilitaria, caso conveniente, elaborar projetos regionalizados, afim de facilitar o trabalho do Promotor de Justiça, bem como, e principalmente atuar junto à sociedade local na busca de solução dos problemas, dentro da esfera de atuação do MPPA.

Também consta no presente Relatório informações bem como atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, extraídas do Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), do Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), do Sistema de Controle e Acompanhamento de Relatórios de Fiscalização (SISCARF), bem como da análise dos dados obtidos nas Correições Ordinárias e Extraordinárias realizadas no citado exercício e, ainda, captadas das demais atividades da Corregedoria-Geral que impactam na atividade finalística da Instituição.

Há de se registrar que em setembro de 2022, se iniciou a alimentação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) na Região Administrativa Belém I e II, o que podem gerar algumas distorções nos quantitativos, em função do cadastramento ter sido somente no Sistema de Automação Judicial (SAJ) e assim não ter sido registrado no SIMP. O treinamento do SAJ na CGMP, ocorreu na última semana de março de 2023, e ora se encontra ainda em fase de implantação.

Ressalte-se, ainda, que as demandas trazidas ao Ministério Público, evidenciadas nos quadros que compõem este Relatório, podem não condizer integralmente com a realidade, pois equívocos na classificação taxonômica, quando do registro de processos e procedimentos no SIMP pelos usuários, podem levar à distorção dos resultados.

Estendemos agradecimentos a todos que diretamente ou indiretamente contribuíram com o fornecimento das informações, bem como, a consolidação destas.

Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva
Corregedor-Geral do MPPA

SUMÁRIO

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	9
GESTÃO POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I – SEDE BELÉM.....	14
REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II - ANANINDEUA.....	18
NORDESTE I – SEDE CASTANHAL.....	22
NORDESTE II - SEDE CAPANEMA.....	26
NORDESTE III - SEDE PARAGOMINAS.....	30
TOCANTINS - SEDE ABAETETUBA.....	33
MARAJÓ I - SEDE SOURE.....	37
MARAJÓ II - SEDE BREVES.....	41
SUDESTE I - SEDE MARABÁ.....	45
SUDESTE II - SEDE REDENÇÃO.....	50
SUDESTE III - SEDE TUCURUÍ.....	54
SUDESTE IV - SEDE PARAUAPEBAS.....	5
SUDOESTE I - SEDE ALTAMIRA.....	62
SUDOESTE II - SEDE ITAITUBA.....	66
BAIXO AMAZONAS - SEDE SANTARÉM.....	69
INFORMAÇÕES GERAIS E DADOS COMPARATIVOS.....	73
ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS, RELACIONADOS À ATIVIDADE FINALÍSTICA.....	73
QUADRO GERAL DE CARGOS.....	74
POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE PROMOTOR POR REGIÃO ADMINISTRATIVA.....	75
POPULAÇÃO DO ESTADO EM PERCENTUAL PELA DIVISÃO EM REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MPPA.....	76
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	81
CONSOLIDADO DE CORREIÇÕES/INSPEÇÕES: ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, PRESENCIAL E VIRTUAL.....	82
PLANOS DE ATUAÇÃO BIÊNIO 2022-2023.....	83
CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR:.....	86
MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA.....	87
FISCALIZAÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E CONGÊNERES.....	88
DEMANDAS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREAS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS.....	90
COMPARATIVO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREA/REGIÃO ADMINISTRATIVA / 2021-2022.....	96
PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES.....	98

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ÁREA CÍVEL:

Possui 15 (quinze) cargos de Procurador de Justiça, com atribuições para oficiar nos feitos de competência das Câmaras Cíveis Isoladas e das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado.

1.CARGOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA CÍVEL:

CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
1º	Manoel Santino Nascimento Júnior
2º	Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves
3º	Antônio Eduardo Barleta de Almeida
4º	Mario Nonato Falangola
5º	Vago
6º	Maria da Conceição de Mattos Sousa
7º	Leila Maria Marques de Moraes
8º	Vago
9º	Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos
10º	Estevam Alves Sampaio Filho
11º	Jorge de Mendonça Rocha
12º	Vago
13º	Nelson Pereira Medrado
14º	Rosa Maria Rodrigues Carvalho
15º	Waldir Macieira da Costa Filho

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

2.CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS:

As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correicional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação dos Membros, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a promotoria de justiça correionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Extraordinária presencial	-	15	(3) Elogios () Orientações () Recomendações

Fonte: CGMP

*Não apresentamos gráfico comparativo com o ano anterior porque não foram realizadas correições em 2021.

DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APRESENTADAS AOS CARGOS POR CLASSE:

DEMANDAS JUDICIAIS		
CARGOS CÍVEIS	2021	2022
Apelação Cível	3.675	5.699
Agravo de Instrumento	2.901	3.207
Apelação / Remessa Necessária	1.027	766
Remessa Necessária Cível	800	833
Mandado de Segurança Cível	701	361
Conflito de competência	352	310
Ação Rescisória	180	97
Recurso Administrativo	35	23
Recurso Especial	138	95

Cumprimento Provisório de Sentença	27	
Agravo em Recurso Especial	98	11
Embargos de Declaração	24	
Efeito Suspensivo		8
Agravo Interno	28	20
Reclamação	18	19
Direta de Inconstitucionalidade		13
Dissídio Coletivo Grave	17	9
Recurso Especial	12	
Suspensão de Liminar e de Sentença	15	13
Procedimento Comum	9	10
Recurso Extraordinário	61	45
Agravo em Recurso Extraordinário	13	11
TOTAL	10.187	11.608

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

DEMANDAS JUDICIAIS		
CARGOS CÍVEIS	2021	2022
15 CARGOS DE PROCURADORIAS CÍVEIS	9.925	11.443
PGJ - DELEGAÇÃO	2	2
OUTROS	260	163

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 01

DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS		
CARGOS CÍVEIS	2021	2022
Notícia de Fato	10	5
Outros	3	2
TOTAL	13	7

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 02

ÁREA CRIMINAL:

Possui 16 (dezesseis) cargos de Procurador de Justiça, com atribuições para officiar nos feitos de competência das Câmaras Criminais Isoladas e das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, ressalvadas as atribuições próprias do Procurador-Geral de Justiça.

1.CARGOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA CRIMINAL:

CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
1º	Cláudio Bezerra de Melo
2º	Luiz Cesar Tavares Bibas
3º	Geraldo de Mendonça Rocha
4º	Francisco Barbosa de Oliveira
5º	Dulcelinda Lobato Pantoja
6º	Marcos Antônio Ferreira das Neves
7º	Adélio Mendes dos Santos
8º	Ricardo Albuquerque da Silva
9º	Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater
10º	Hezedequias Mesquita da Costa
11º	Ubiragilda Silva Pimentel
12º	Maria Célia Filocreão Gonçalves
13º	Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
14º	Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
15º	Hamilton Nogueira Salame
16º	Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

2.CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: (ler explicações no item 2)

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Extraordinária presencial	-	16	() Elogios (6) Orientações () Recomendações

Fonte: CGMP

*Não apresentamos gráfico comparativo com o ano anterior porque não foram realizadas correções em 2021.

DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APRESENTADAS AOS CARGOS POR CLASSE:

DEMANDAS JUDICIAIS		
CARGOS CRIMINAIS	2021	2022
Apelação Criminal	2.898	5.474
Habeas Corpus Criminal	2.927	2.760
Agravo de Execução Penal	393	520
Recurso em Sentido Estrito	359	704
Revisão Criminal	106	151
Conflito de Jurisdição	105	208
Recurso Especial	186	251
Correição Parcial	91	48
Carta Testemunhável		46
Embargos de Declaração	71	79
Agravo de Instrumento em Recurso Especial	226	
Agravo em Recurso Especial	49	9
Mandado de Segurança Criminal	31	27
Recurso Ordinário em Habeas Corpus	33	28
Desaforamento de Julgamento	29	36
Petição Criminal	17	31
Exceção de Suspeição	12	
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	8	15
Exceção de Incompetência de Juízo		11
Ação Penal-Pro cedimento Ordinário		13
TOTAL	7.581	10.636

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

DEMANDAS JUDICIAIS		
	2021	2022
16 CARGOS DE PROCURADORIAS CRIMINAIS	7.430	10.507
PGJ - DELEGAÇÃO	17	28
OUTROS	134	101

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 03

DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS		
CARGOS CRIMINAIS	2021	2022
Notícia de Fato	59	41
Outros	2	3
TOTAL	61	44

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



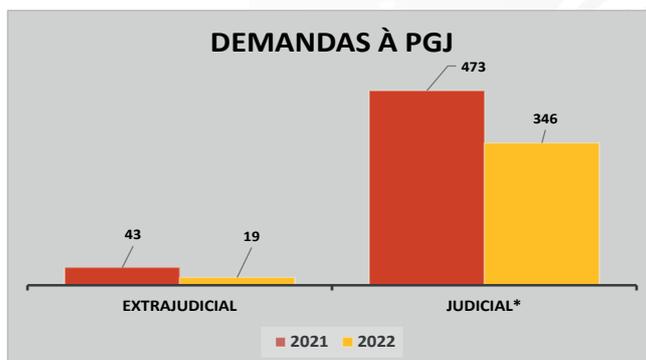
Gráfico 04

DEMANDAS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

As demandas identificadas no quadro se referem a 1ª e 2ª instâncias.

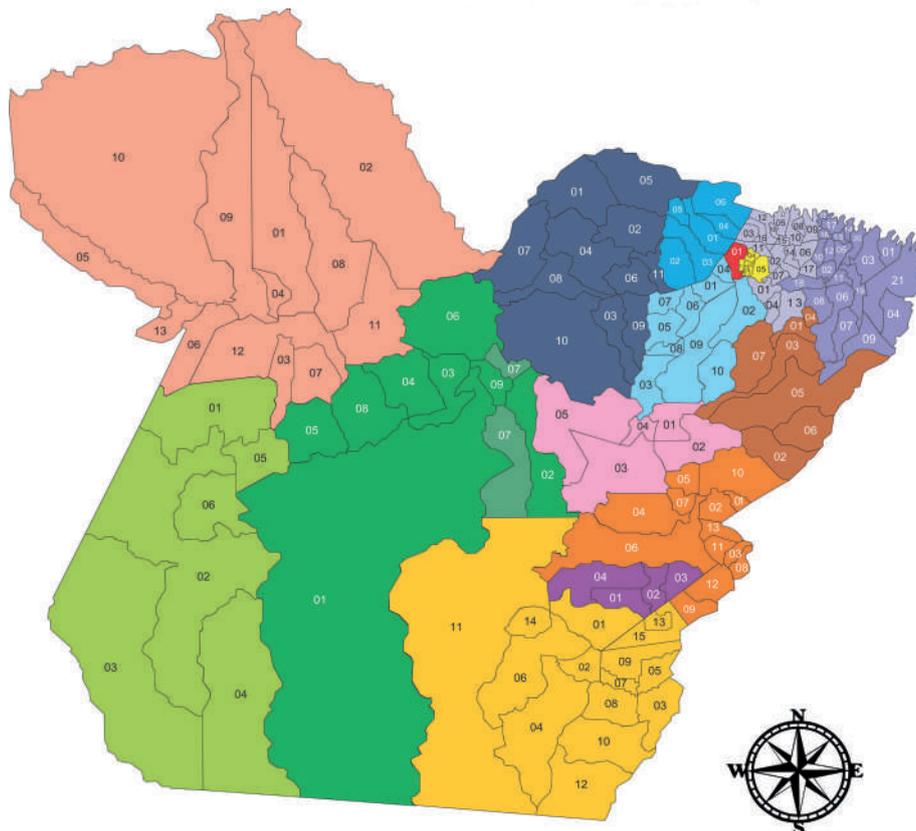
PGJ 2021	EXTRAJUDICIAL	JUDICIAL*	TOTAL
	43	473	516
PGJ 2022	EXTRAJUDICIAL	JUDICIAL*	TOTAL
	19	346	365

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



OBS: Quanto ao total de procedimentos extrajudiciais, convém ressaltar que os Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs), relativos ao polo passivo com prerrogativa de função, estão classificados como judiciais, tendo em vista que é o Poder Judiciário que autoriza a investigação.

GESTÃO POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS



Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014

Dispõe sobre a reestruturação das Regiões e Pólos Administrativos do Ministério Público do Estado do Pará

Obedecendo a estrutura contida na Resolução acima mencionada e com o propósito de realizar levantamentos e divulgação de dados estatísticos, apresentamos neste Relatório, informações por Regiões Administrativas, em cores diferenciadas, conforme mapa que vem sendo usado neste MPPA, contendo gráficos, em formato de pizza, de barras clusterizadas e de colunas agrupadas, pois as informações contidas nos citados gráficos são mais fáceis de assim serem entendidas.

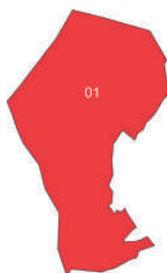
Conforme anteriormente informado, estamos em processo de construção e ajustes, as informações foram coletadas do Sistema SIMP e por isso pode haver inconsistências de valores se comparado ao Relatório Circunstanciado de 2021, entende-se porém que, devem ser considerados os quantitativos dos feitos apresentados neste Relatório de 2022. Ressaltamos que não temos a pretensão de apresentar dados precisos, mas de informações que sirvam de parâmetro para possíveis ações de melhoria e resolutividade das atividades finalísticas.

Considerando que o Estado do Pará é o segundo maior estado brasileiro, em extensão territorial, e com grande discrepância entre as regiões e no interior delas, é preciso que os gestores considerem em seu planejamento as especificidades locais, a fim de atender às necessidades de forma diferenciada.

As análises realizadas por Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará permitem um planejamento para a região de forma ordenada e articulada, uma vez que apresentam similaridade de problemas e, assim, projetos podem ser desenvolvidos de forma regionalizada, havendo maior retorno e visibilidade perante a sociedade.

VALORES CONSIDERADOS PELO MPPA EM SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: Resolutividade, Ética, Eficiência, Compromisso, Cooperação, Inovação e Proatividade.

REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I - SEDE BELÉM



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (01): 1.506.420 habitantes - População Estimada IBGE 2021: Belém **1.256.420** habitantes, Icoaraci **200.000** habitantes e Mosqueiro **50.000** habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO DE BELÉM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
I PROMOTORIAS CRIMINAIS	Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública	4	314.105
	Crimes Contra a Ordem Tributária	2	628.210
	Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas	5	251.284
	Criminal	18	69.801
	Justiça Militar	2	628.210
	Tribunal do Júri	4	52.351
	Entorpecentes	2	628.210
II PROMOTORIAS CÍVEIS	Família	9	139.602
	Órfãos, Incapazes e Interditos	3	418.807
	Registros Públicos, Resíduos, Casamentos e Carta Precatórias	2	628.210
	Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial	2	628.210
II PROMOTORIAS DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA	Ações Constitucionais e Fazenda Pública	5	251.284
IV PROMOTORIAS DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS	Consumidor	3	16.667
	Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e Acidentes do Trabalho	3	66.667
	Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo	4	314.105
	Defesa do Cidadão e da Comunidade	1	1.256.420
	Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos	4	314.105
V PROMOTORIAS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA	Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	6	209.403
VI PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Infância Juventude	10	125.642
VII PROMOTORIAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR E DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	Violência Familiar e Doméstica Contra a Mulher	4	314.105
VIII PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ICOARACI	Criminal	5	40.000
	Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania	5	40.000
IX PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO	Mosqueiro	2	25.000
X PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS	Atribuições Gerais	11	-
TOTAL DE CARGOS		116	12.986

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais * Situação em 31/12/2022

Proporcionalidade da Região Administrativa: Para cada 12.986 pessoas existe 1 cargo de Promotor de Justiça.

No exercício de 2021 para cada 12.986 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais e devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

*Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Dificuldades de atendimento dos usuários que utilizam os serviços públicos de saúde	Belém, Icoaraci, Outeiro, Mosqueiro
MEIO AMBIENTE	Capacitações voltadas à educação na área ambiental	Icoaraci, Outeiro
MEIO AMBIENTE	Insuficiência de pontos de coleta seletiva	Icoaraci, Outeiro
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Atendimento humanizado e com qualidade na rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Belém, Icoaraci
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Alto número de notícias de abandono e evasão escolar de crianças e adolescentes em consequência a pandemia da COVID 19	Belém, Icoaraci, Mosqueiro
SEGURANÇA PÚBLICA	Desconhecimento da população sobre formas de prevenção e responsabilização dos casos de violência doméstica	Belém, Icoaraci
SEGURANÇA PÚBLICA	Repressão ao tráfico de entorpecentes	Belém, Icoaraci
SEGURANÇA PÚBLICA	O aumento da população de Mosqueiro em períodos de veraneio e feriados prolongados, aumentando a quantidade de ocorrências e sobrecarregando o sistema de segurança pública existente em Mosqueiro	Mosqueiro

Fonte: CGMP/SEAPA



Gráfico 06

4.CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correições e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	29	3 Elogios 25 Orientações 4 Recomendações	19	4 Elogios 19 Orientações 0 Recomendações
Extraordinária presencial	-	-	15	5 Elogios 9 Orientações 2 Recomendações
TOTAL	29	3 Elogios 25 Orientações 4 Recomendações	34	9 Elogios 28 Orientações 2 Recomendações

Fonte: CGMP



Gráfico 07

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)				CNMP (SISRES)*					
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDICINA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA1 - BELÉM I 2021	108	166								
RA1 - BELÉM I 2022	108	153	0	12	8	8	78	0	1	24

Fonte: CGMP/SISCARF



Gráfico 08

6.DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

*As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	17.553	15.274	-12,98	3.193	889	-72,16
Criminal	11.251	12.309	9,40	1.395	2.034	45,81
Violência Doméstica	9.423	7.616	-19,18	14	23	64,28
Juizado Especial Criminal	4.741	4.154	-12,38	260	188	-27,69
Infância e Juventude	2.412	2.115	-12,31	448	581	29,68
Eleitoral	117	11	-90,60	26	125	380,77
Direitos Constitucionais Fundamentais	46	37	-19,56	1.090	1.060	-2,75
Cidadania e Consumidor	600	578	-3,66	1.157	799	-30,94
Justiça Militar	888	1.136	27,93	256	220	-14,06
Meio Ambiente Natural	128	149	16,41	231	204	-11,69
Meio Ambiente Urbanístico	16	13	-18,75	164	192	17,07
Agrária	0	0	0,00	5	9	80,00
Defesa do Patrimônio Público	54	21	-61,11	1.300	809	-37,77
Juizado Especial Cível	0	0	0,00	1	0	-100,00
TOTAL	47.229	43.413	-8,08	9.540	7.133	-25,23

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

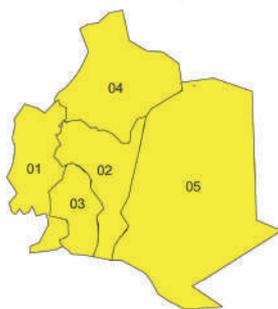


Gráfico 09



Gráfico 10

REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II - ANANINDEUA



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (05): 835.669 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Ananindeua 540.410 hab./Benevides 64.780 hab./Marituba 135.812 hab./Santa Bárbara do Pará 21.811 hab. e Santa Izabel do Pará 72.856 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ANANINDEUA	Criminal	5	108.082
	Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Juri	2	270.205
	Cível	3	180.137
	Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	2	270.205
	Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações	2	270.205
	Infância e Juventude	4	135.103
BENEVIDES	Criminal	2	32.390
	Cível	1	64.780
	Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e dos Idosos	1	64.780
MARITUBA	Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, Pessoas com Deficiência e do Idoso	2	67.906
	Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	1	135.812
	Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo	1	135.812
	Criminal	2	67.906
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	Cargo Único	1	21.811
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criminal	2	36.428
	Cível	1	72.856
	Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e Idosos	1	72.856
TOTAL DE CARGOS		33	25.323

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade da Região Administrativa: Para cada 25.323 pessoas existe 1 cargo de Promotor de Justiça.

No exercício de 2021 para cada **26.115 pessoas existia 1 Promotor de Justiça, em função do provimento de mais 1 cargo em Benevides**, em 2022, esta proporcionalidade caiu para 25.323.

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais e devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

*Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Carência de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos nas Unidades de Saúde	Santa Bárbara do Pará, Benevides, Ananindeua
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Enfraquecimento da rede de atendimento e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunha	Santa Bárbara do Pará, Ananindeua, Santa Izabel do Pará
SEGURANÇA PÚBLICA	Ausência de espaço para se garantir o acolhimento temporário das vítimas em situação de risco ou que precisam ser, apoiadas para afastamento do convívio familiar, violência doméstica	Santa Izabel do Pará, Ananindeua
SEGURANÇA PÚBLICA	Ausência de rede de acolhimento, programas e políticas públicas voltadas ao apoio às vítimas, aos parentes de vítimas e às testemunhas de crimes violentos	Santa Izabel do Pará, Ananindeua
IMPROBIDADE	Precariedade da prevenção à corrupção	Santa Bárbara do Pará, Ananindeua
MEIO AMBIENTE	Descarte incorreto de lixo, deficiência do sistema de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos	Benevides, Marituba

Fonte: CGMP/SEAPA

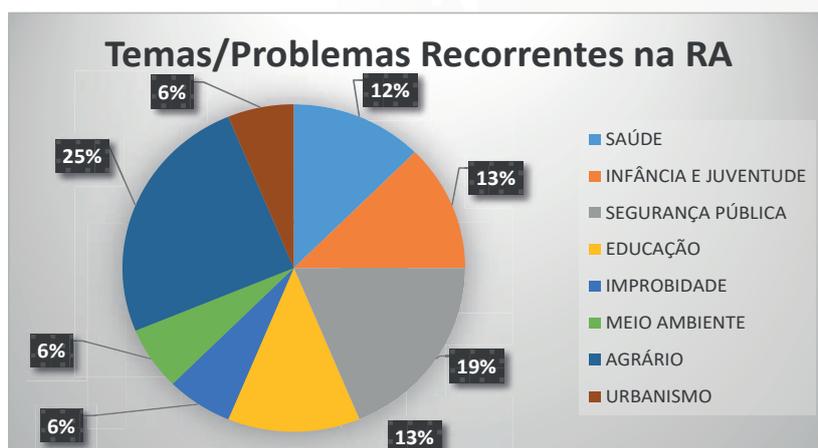


Gráfico 11

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correções ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correções extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correções e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	28	2 Elogios 27 Orientações 11 Recomendações	-	-

Fonte: CGMP

*Não apresentamos gráfico comparativo com o ano anterior porque não foram realizadas correções em 2022.

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA2 - BELÉM II 2021	31	14								
RA2 - BELÉM II 2022	36	9	4	11	14	4	25	0	0	54

Fonte: CGMP/SISCARF

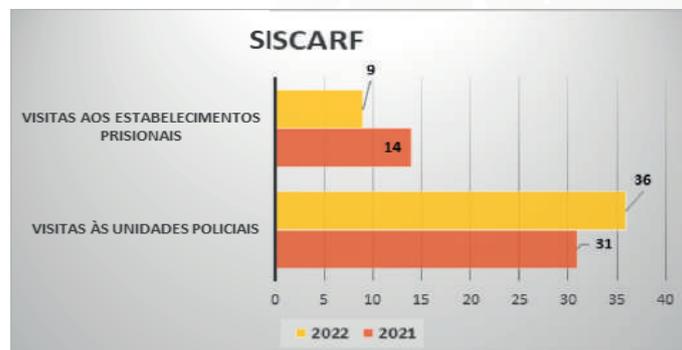


Gráfico 12

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	6.558	5.243	- 20,05	547	231	- 57,77
Criminal	4.694	5.439	15,87	156	268	71,79
Violência Doméstica	3.434	4.207	22,51	19	11	- 42,1
Juizado Especial Criminal	2.161	1.177	- 45,53	14	11	- 21,43
Infância e Juventude	1.015	1.045	2,95	423	495	17,02
Eleitoral	364	333	- 8,51	12	15	25,00
Direitos Constitucionais Fundamentais	180	135	- 25,00	251	157	- 37,45

Cidadania e Consumidor	279	255	- 8,60	321	331	3,11
Justiça Militar	0	0	-	7	3	- 57,14
Meio Ambiente Natural	64	116	81,25	55	52	- 5,45
Meio Ambiente Urbanístico	25	21	- 16,00	68	157	130,88
Agrária	1	0	-100,00	0	1	100,00
Defesa do Patrimônio Público	27	39	44,44	84	60	- 28,57
Juizado Especial Cível	0	0	-	0	-	-
Conselho Superior	0	0	-	0	-	-
TOTAL	18.802	18.010	- 4,21	1.957	1.792	- 8,43

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

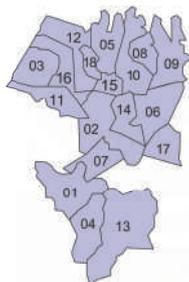


Gráfico 13



Gráfico 14

NORDESTE I – SEDE CASTANHAL



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (18): 637.709 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Bujaru 29.717 habitantes, Castanhall 205.667 habitantes, Colares 12.175 habitantes, Concórdia do Pará 34.236 habitantes, Curuçá 41.093 habitantes, Igarapé-Açu 39.234 habitantes, Inhangapi 12.009 habitantes, Magalhães Barata 8.598 habitantes, Maracanã 29.559 habitantes, Marapanim 28.563 habitantes, Santa Maria do Pará 25.127 habitantes, Santo Antônio do Tauá 32.346 habitantes, São Domingos do Capim 32.285 habitantes, São Caetano de Odivelas Pará 18.207 habitantes, São Francisco do Pará 15.978 habitantes, São João da Ponta 6.294 habitantes, Terra Alta 11.971 habitantes e Vigia de Nazaré 54.650 habitantes.

2.CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
BUJARU	Cargo Único	1	29.236
CASTANHALL + SÃO JOÃO DA PONTA (feitos)	Criminal	2	105.981
	Direitos Humanos, Controle Externo da Atividades Policial, Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1	211.961
	Defesa Comunitária e da Cidadania	3	70.654
	Infância e Juventude, Órfãos e Interditos, Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos	1	211.961
	Agrária**	1	211.961
COLARES	Cargo Único	1	12.175
CONCÓRDIA DO PARÁ	Cargo Único	1	34.236
CURUÇÁ + TERRA ALTA (feitos)	Cargo Único	1	53.064
IGARAPÉ-AÇU	Cargo Único	1	39.234
INHANGAPI	Cargo Único	1	12.009
MAGALHÃES BARATA	Cargo Único	1	85.98
MARACANÃ	Cargo Único	1	295.59
MARAPANIM	Cargo Único	1	285.63
SANTA MARIA DO PARÁ	Cargo Único	1	25.127
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Cargo Único	1	32.346
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Cargo Único	1	32.285
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Cargo Único	1	18.207
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	Cargo Único	1	15.978
VIGIA DE NAZARÉ	Cargo Único	1	54.650
TOTAL DE CARGOS		23	27.726

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 74 municípios: Abaetetuba, Acará, Afuá, Ananindeua, Anajás, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhall, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Currealinho, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, IgarapéMiri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Muana, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Vigia e Viseu.

Proporcionalidade da Região Administrativa: Para cada 27.726 pessoas existe 1 cargo de Promotor de Justiça.

No exercício de 2021 para cada 27.726 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais e devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

*Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
MEIO AMBIENTE	Ausência de ações para a prevenção e orientação dos resíduos sólidos, com necessidade de implementar coleta seletiva, reaproveitamento e destinação adequadas dos resíduos	Bujaru, Colares e Castanhal
EDUCAÇÃO	Falta de estrutura nas escolas estaduais e/ou municipais	Colares e Igarapé-Açu
SAÚDE	Deficiência no atendimento das Unidades Básicas de Saúde (falta de médicos, profissionais de saúde, condições de funcionamento, medicamentos, horário de atendimento inadequado), etc.	Colares e Santo Antônio do Tauá
EDUCAÇÃO	Não cumprimento da lei na compra dos 30% da merenda escolar de produtores locais e inadequação nutricional e/ou ausência de projetos que estimulem o consumo dos pequenos produtos rurais locais	Colares e Santo Antônio do Tauá
MEIO AMBIENTE	Poluição sonora	Inhangapi e Maracanã
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ausência do Programa da família acolhedora no município e/ou de abrigo para acolhimento institucional de crianças e adolescentes e/ou deficiência na rede de atendimento de crianças e adolescentes	Inhangapi, Santa Maria, São Domingos do Capim, São Caetano de Odivelas, Curuçá, Maracanã e Castanhal
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento de casos de abuso sexual	Inhangapi, Santo Antônio do Tauá e São Caetano de Odivelas
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Não regulamentação do Conselho da Pessoa Idosa e/ou falta de estrutura de funcionamento nos Conselhos Municipais	Magalhães Barata e São Francisco do Pará
URBANISMO	Infrações e irregularidades no trânsito, que geram riscos a todos	Vigia e Castanhal
AGRÁRIO	Educação do Campo e Fechamento indiscriminado de escolas rurais	Castanhal
	Grilagem de terras por meio de fraudes em registros públicos.	Castanhal
	Impactos socioambientais de atividades empresariais sobre os territórios de comunidades tradicionais	Castanhal

Fonte: CGMP/SEAPA

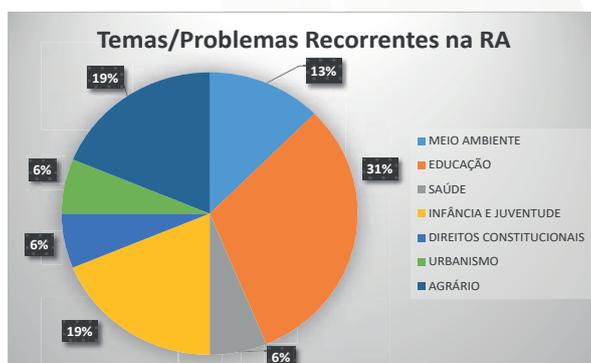


Gráfico 15

4.CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três)

anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correcional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	23	1 Elogio 19 Orientações 17 Recomendações	22	3 Elogios 22 Orientações 11 Recomendações

Fonte: CGMP

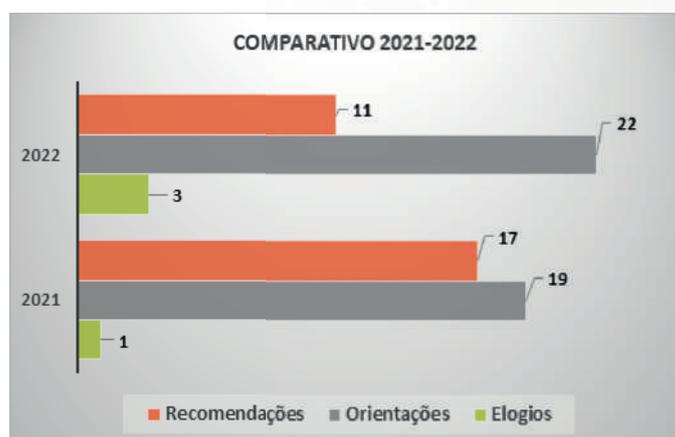


Gráfico 16

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LE-GAL	PERÍ-CIA CRIMI-NAL	ESTA-BELECI-MENTOS PENAIS
RA3 – NORDESTE 2021	244	6								
RA3 – NORDESTE 2022	276	8	2	2	0	1	23	1	1	1

Fonte: CGMP/SISCARF

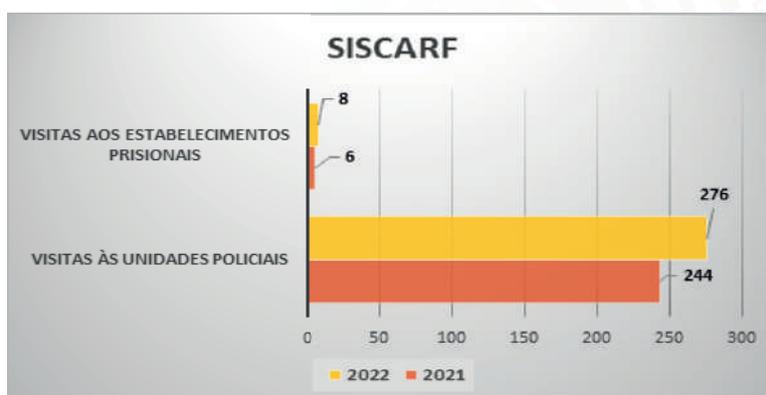


Gráfico 17

6.DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

*As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	4.608	4.516	- 1,99	85	567	482,00
Criminal	5.171	5.931	14,69	512	136	- 73,44
Violência Doméstica	1.019	1.474	44,65	2	7	250,00
Juizado Especial Criminal	590	609	3,22	1	1	-
Infância e Juventude	613	511	- 16,64	293	276	- 5,80
Eleitoral	243	240	- 1,23	52	36	- 30,77
Direitos Constitucionais Fundamentais	22	27	22,72	143	151	5,59
Cidadania e Consumidor	15	51	240,00	81	49	- 39,51
Justiça Militar	3	1	- 66,66	2	1	- 50,00
Meio Ambiente Natural	18	25	38,88	59	85	44,07
Meio Ambiente Urbanístico	4	3	- 25,00	37	46	24,32
Agrária	91	149	63,73	52	69	32,69
Defesa do Patrimônio Público	31	7	- 77,41	90	100	11,11
Juizado Especial Cível	1	1	-	0	0	-
Conselho Superior	0	0	-	0	0	-
TOTAL	12.429	13.545	8,97	1.409	1.524	8,16

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

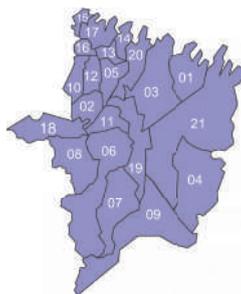


Gráfico 18



Gráfico 19

NORDESTE II - SEDE CAPANEMA



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (21): 745.462 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Augusto Corrêa 46.937 habitantes, Bonito 16.769 habitantes, Bragança 130.122 habitantes, Cachoeira do Piriá 35.307 habitantes, Capanema 69.828 habitantes, Capitão Poço 54.545 habitantes, Garrafão do Norte 26.155 habitantes, Irituia 32.639 habitantes, Nova Esperança do Piriá 21.519 habitantes, Nova Timboteua 15.646 habitantes, Ourém 18.079 habitantes, Peixe-Boi 8.084 habitantes, Primavera 10.889 habitantes, Quatipuru 13.794 habitantes, Salinópolis 41.164 habitantes, Santarém Novo 6.796 habitantes, São João de Pirabas 23.440 habitantes, São Miguel do Guamá 60.268 habitantes, Santa Luzia do Pará 19.839 habitantes, Tracuateua 31.549 habitantes e Viseu 62.093 habitantes.

2.CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AUGUSTO CORRÊA	Cargo Único	1	46.937
BONITO	Cargo Único	1	16.769
BRAGANÇA + TRACAUTEUA (feitos)	Cargos sem Especializadas	3	161.671
CAPANEMA	Cargos sem Especializadas	3	69.828
CAPITÃO POÇO	Cargo Único	1	54.545
GARRAFÃO DO NORTE + NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Cargo Único	1	47.674
IRITUIA	Cargo Único	1	32.639
NOVA TIMBOTEUA	Cargo Único	1	15.646
OURÉM	Cargo Único	1	18.079
PEIXE-BOI	Cargo Único	1	8.084
PRIMAVERA + QUATIPURU (feitos)	Cargo Único	1	24.683
SALINÓPOLIS	Cargos sem Especializadas	2	41.164
SANTARÉM NOVO	Cargo Único	1	6.796
SÃO JOÃO DE PIRABAS	Cargo Único	1	23.440
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Cargos sem Especializadas	2	60.268
SANTA LUZIA DO PARA + CACHOEIRA DO PIRIÁ (feitos)	Cargo Único	1	55.146
UISEU	Cargo Único	1	62.093
TOTAL DE CARGOS		23	32.411

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 32.411 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

Obs: A Promotoria de Justiça de Santa Luzia tem a população menor que de Cachoeira do Piriá, pelo qual responde pelos feitos.

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos

Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Falta de estrutura física e dos equipamentos e aparelhos dos postos de saúde, bem como de medicamentos e outros	Augusto Corrêa, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Capanema
EDUCAÇÃO	Deficiência na estrutura das escolas e na prestação de serviço educacionais no município	Capitão Poço, Nova Timboteua, Garrafão do Norte, Ourém, Primavera, Santarém Novo e Salinópolis
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ausência de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Bonito e Nova Timboteua
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Estrutura física dos Conselhos Tutelares, capacitação adequada do conselho tutelar para atuar junto à rede de proteção à criança e ao adolescente	Bonito e Nova Timboteua, Primavera
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta de vaga no espaço de acolhimento para a proteção de crianças e adolescente que se encontrem em grave situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social	Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santarém Novo e Salinópolis
SEGURANÇA PÚBLICA	Violência doméstica	Irituia, São João de Pirabas e Bragança
SEGURANÇA PÚBLICA	Desenvolver e Fiscalizar uma política de prevenção, tratamento, controle e repressão à produção, ao uso e ao tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas	Viseu, Salinópolis e Peixe-Boi,

Fonte: CGMP/SEAPA

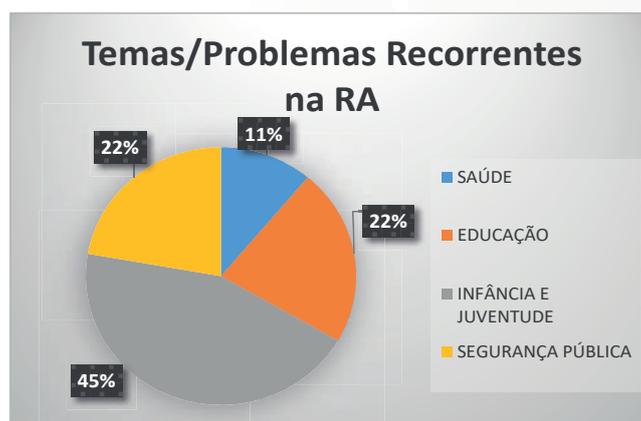


Gráfico 20

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	20	4 Elogios 8 Orientações 13 Recomendações	19	6 Elogios 19 Orientações 4 Recomendações

Fonte: CGMP



Gráfico 21

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID. DE POLÍCIA MILITAR	UNID. DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA4 – NORDESTE II 2021	277	21								
RA4 – NORDESTE II 2022	288	24	12	19	0	5	34	0	1	9

Fonte: CGMP/SISCARF

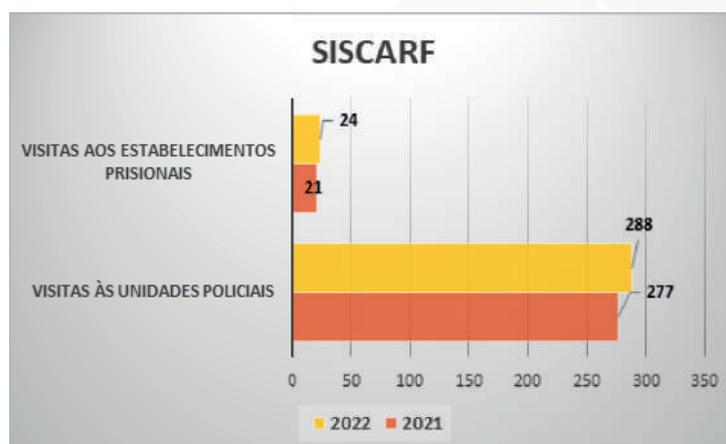


Gráfico 22

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

*As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	4.688	6.212	32,51	235	560	138,29
Criminal	5.972	6.545	9,59	1.113	185	- 83,37
Violência Doméstica	954	1.010	5,87	10	3	- 70,00
Juizado Especial Criminal	827	1.240	49,94	1	-	- 100,00
Infância e Juventude	747	699	- 6,42	356	424	19,10
Eleitoral	377	449	19,09	96	79	- 17,71
Direitos Constitucionais Fundamentais	59	78	32,20	209	209	0
Cidadania e Consumidor	10	8	- 20,00	60	42	- 30,00
Justiça Militar	0	1	100,00	1	5	400,00
Meio Ambiente Natural	20	21	5,00	46	72	56,52
Meio Ambiente Urbanístico	6	5	- 16,66	25	23	- 8,00
Agrária	3	1	- 66,66	6	2	- 66,66
Defesa do Patrimônio Público	30	21	- 30,00	88	60	- 31,81
Juizado Especial Cível	0	0	-	0	-	0
Conselho Superior	0	0	-	0	-	0
TOTAL	13.693	16.290	18,96	2.246	1.664	- 25,91

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

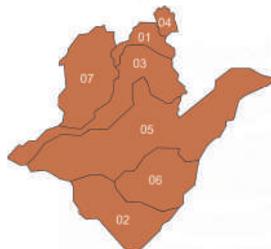


Gráfico 23



Gráfico 24

NORDESTE III - SEDE PARAGOMINAS



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (07): 433.693 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Aurora do Pará 32.200 habitantes, Dom Elizeu 61.206 habitantes, IPIXUNA DO PARÁ 67.170 habitantes, Mãe do Rio 30.389 habitantes, Paragominas 115.838 habitantes, Ulianópolis 62.286 habitantes e Tomé-Açu 64.604 habitantes.

2.CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ(Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AURORA DO PARÁ	Cargo Único	1	32.200
DOM ELISEU	Cargo Único	1	61.206
IPIXUNA DO PARÁ	Cargo Único	1	67.170
MÃE DO RIO	Cargo Único	1	30.389
PARAGOMINAS	Cargos sem Especializadas	3	38.613
ULIANÓPOLIS	Cargo Único	1	62.286
TOMÉ-AÇU	Cargos sem Especializadas	2	32.302
TOTAL DE CARGOS		10	43.369

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 43.369 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Grande quantidade de casos de violência contra crianças e adolescentes, inclusive violência sexual	Dom Eliseu e Ulianópolis
SEGURANÇA PÚBLICA	Violência doméstica e familiar contra a mulher	Aurora do Pará, Ulianópolis, Mãe do Rio, Tomé-Açu e Paragominas
MEIO AMBIENTE	Gestão de resíduos sólidos inapropriada	Tomé-Açu, Mãe do Rio e Aurora do Pará

Fonte: CGMP/SEAPA

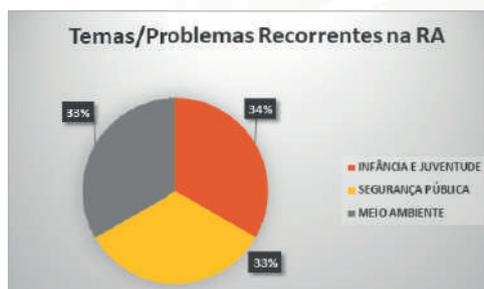


Gráfico 25

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	8	0 Elogios 8 Orientações 7 Recomendações	8	0 Elogios 8 Orientações 4 Recomendações

Fonte: CGMP



Gráfico 26

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA5 – NORDESTE III 2021	105	16								
RA5 – NORDESTE III 2022	108	16	5	3	0	4	13	0	2	4

Fonte: CGMP/SISCARF

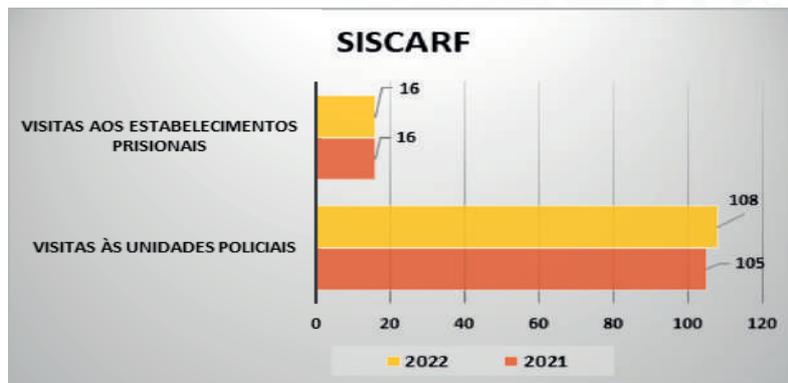


Gráfico 27

6.DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	3.443	3.285	- 4,59	258	345	33,72
Criminal	4.358	4.541	4,20	314	248	- 21,02
Violência Doméstica	267	274	2,62	5	3	- 40,00
Juizado Especial Criminal	521	508	- 2,29	1	-	- 100,00
Infância e Juventude	1.303	571	- 56,17	141	118	- 16,21
Eleitoral	149	115	- 22,81	5	16	220,00
Direitos Constitucionais Fundamentais	22	55	150,00	128	200	56,25
Cidadania e Consumidor	0	4	100,00	8	9	12,50
Justiça Militar	1	1	-	1	-	- 100,00
Meio Ambiente Natural	29	22	- 24,13	88	63	- 28,41
Meio Ambiente Urbanístico	0	1	100,00	9	10	11,11
Agrária	3	1	- 66,66	1	-	- 100,00
Defesa do Patrimônio Público	6	3	- 50,00	71	74	4,22
Juizado Especial Cível	1	0	- 100,00	0	-	-
Conselho Superior	0	0	-	0	-	-
TOTAL	10.103	9.381	- 7,14	1.030	1.086	5,43

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

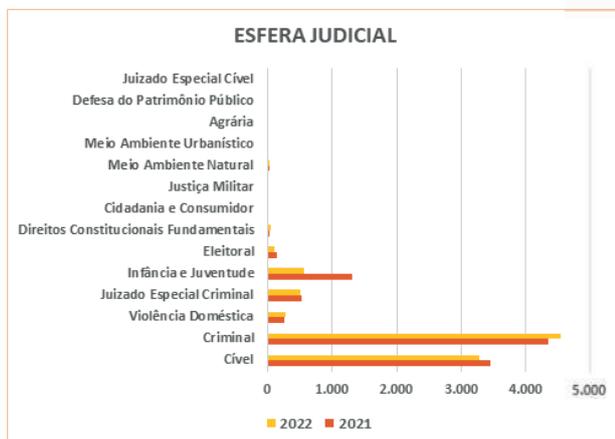


Gráfico 28

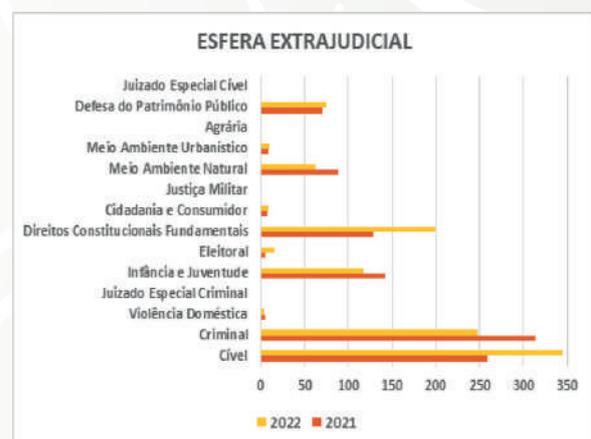
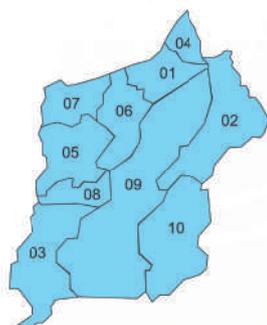


Gráfico 29

TOCANTINS - SEDE ABAETETUBA



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (10): 856.496 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Acará 55.744 habitantes, Abaetetuba 160.439 habitantes, Baião 49.454 habitantes, Barcarena 129.333 habitantes, Cametá 140.814 habitantes, Igarapé-Miri 63.367 habitantes, Limoeiro do Ajuru 29.623 habitantes, Mocajuba 31.917 habitantes, Moju 84.251 habitantes e Tailândia 111.554 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ACARÁ	Cargo Único	1	55.744
ABAETETUBA	Criminal	2	80.220
	Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais	1	160.439
	Infância e Juventude, Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos	1	160.439
	Cível e de Defesa da Probidade Administrativa	1	160.439
BAIÃO	Cargo Único	1	49.454
BARCARENA	Cargos sem Especializadas	3	43.111
CAMETÁ	Cargos sem Especializadas	2	70.407
IGARAPÉ-MIRI	Cargo Único	1	63.367
LIMOEIRO DO AJURU	Cargo Único	1	29.623
MOCAJUBA	Cargo Único	1	31.917
MOJU	Cargo Único	2	42.126
TAILÂNDIA	Cargos sem Especializadas	2	55.777
TOTAL DE CARGOS		19	45.079

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 45.079 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Fiscalizar e melhorar estruturas de unidades de saúde, políticas públicas de saúde	Limoeiro do Ajuru, Abaetetuba, Igarapé-Miri
EDUCAÇÃO	Precariedade no serviço e na estrutura de escolas públicas e/ou deficiência da merenda escolar	Acará, Limoeiro do Ajuru, Abaetetuba, Barcarena
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ausência de um Projeto Político Pedagógico	Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Abaetetuba
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado número de ocorrências de crimes, incluindo crimes sexuais contra crianças e adolescentes, em processo de revitimização	Baião, Limoeiro do Ajuru, Tailândia, Abaetetuba, Cametá, Moju
IMPROBIDADE	Ineficiência do Poder Público e as instituições de controle na defesa da probidade administrativa, Ausência de transparência na obtenção de receitas e na realização de despesas	Mocajuba, Abaetetuba

Fonte: CGMP/SEAPA

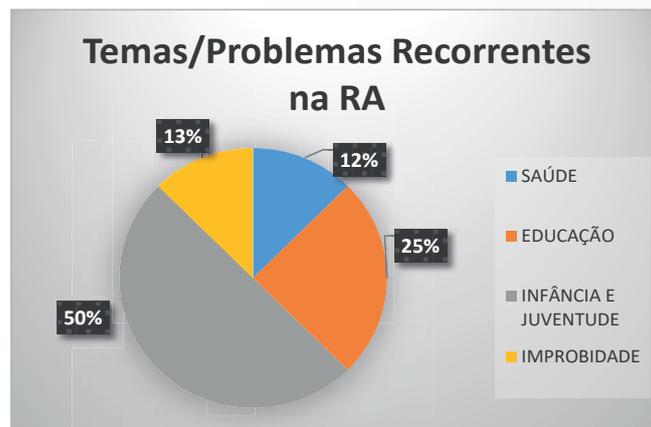


Gráfico 30

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correções ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correções extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correções e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	7	0 Elogios 5 Orientações 1 Recomendações	19	1 Elogio 19 Orientações 6 Recomendações

Fonte: CGMP



Gráfico 32

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA6 – TOCANTINS 2021	144	27								
RA6 – TOCANTINS 2022	156	24	3	11	0	3	17	0	1	9

Fonte: CGMP/SISCARF

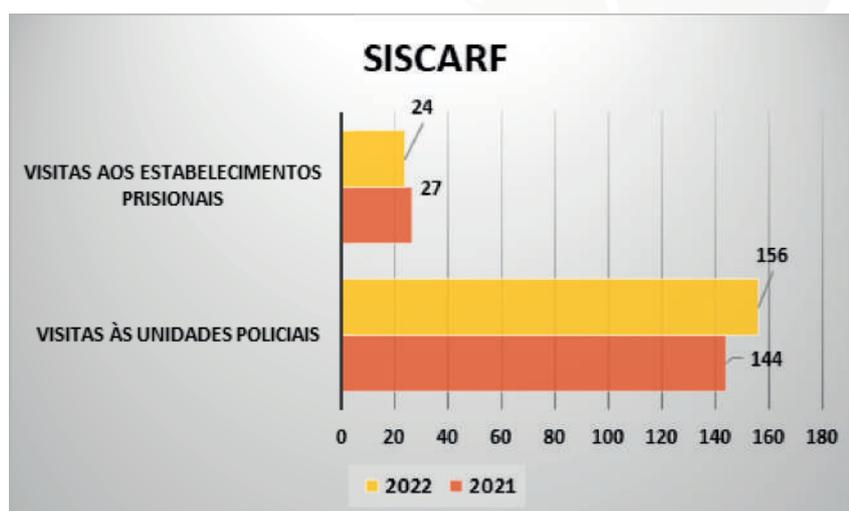


Gráfico 33

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	7.621	7.220	- 5,26	472	456	- 3,39
Criminal	6.800	6.133	- 9,81	530	372	- 29,82
Violência Doméstica	784	1.116	42,35	34	33	- 2,94
Juizado Especial Criminal	818	866	5,87	0	-	0
Infância e Juventude	706	616	- 12,75	303	240	- 20,79
Eleitoral	196	439	123,98	3	35	1.066,66
Direitos Constitucionais Fundamentais	66	94	42,42	383	330	- 13,84
Cidadania e Consumidor	5	3	- 40,00	21	31	47,62
Justiça Militar	1	0	- 100,00	5	5	0
Meio Ambiente Natural	13	19	46,15	60	74	23,33
Meio Ambiente Urbanístico	2	1	- 50,00	18	27	50
Agrária	1	5	400,00	1	1	0
Defesa do Patrimônio Público	19	34	78,95	88	87	- 1,14
Juizado Especial Cível	5	3	- 40,00	0	-	0
TOTAL	17.037	16.549	- 2,86	1.918	1.691	- 11,85

Fonte: Departamento de Informática/SIM

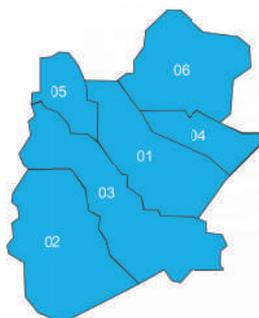


Gráfico 34



Gráfico 35

MARAJÓ I - SEDE SOURE



1.MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (06): 158.456 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Cachoeira do Arari 24.355 habitantes, Muaná 41.454 habitantes, Ponta de Pedra 32.007 habitantes, Salvaterra 24.392 habitantes, Santa Cruz do Arari 10.496 habitantes e Soure 25.752 habitantes.

2.CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
CACHOEIRA DO ARARI + SANTA CRUZ DO ARARI	Cargo Único	1	34.851
MUANÁ	Cargo Único	1	41.454
PONTA DE PEDRAS	Cargo Único	1	32.007
SALVATERRA	Cargo Único	1	24.392
SOURE	Cargo Único	1	25.752
TOTAL DE CARGOS		5	31.691

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 31.691 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado número de casos relacionados à violência doméstica	Cachoeira do Arari e Salvaterra
IMPROBIDADE	Ausência de realização de Concurso Público para preenchimento de Cargos Público Municipais	Cachoeira do Arari e Soure
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado número de crimes de Tráfico de Drogas no Município	Muaná e Salvaterra
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Violência Sexual contra crianças e adolescentes	Salvaterra e Muaná
MEIO AMBIENTE	Deficiência tratamento de esgoto; resíduos sólidos e gestão do lixo municipal	Cachoeira do Arari, Salvaterra e Ponta de Pedras

Fonte: CGMP/SEAPA

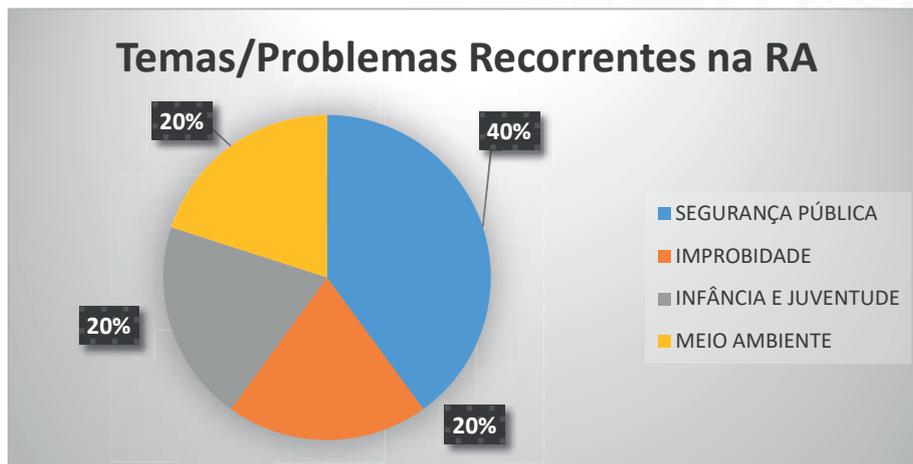


Gráfico 36

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correcional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correições e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	4	0 Elogios 1 Orientações 3 Recomendações	5	1 Elogio 5 Orientações 4 Recomendações

Fonte: CGMP



Gráfico 37

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo

da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA7 – MARAJÓ I 2021	96	0								
RA7 – MARAJÓ I 2022	96	0	1	0	0	2	5	0	0	0

Fonte: CGMP/SISCARF

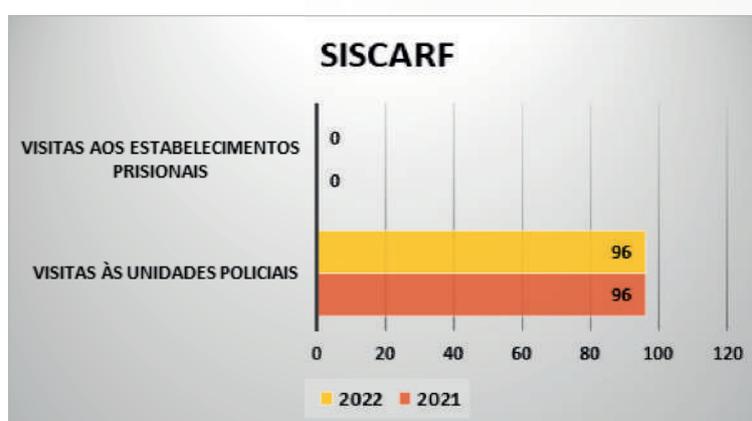


Gráfico 38

6.DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	890	1.091	22,58	16	170	962,50
Criminal	1.229	2.151	75,02	42	33	- 21,42
Violência Doméstica	42	16	- 61,90	1	-	- 100,00
Juizado Especial Criminal	15	231	1.440,00	-	-	-
Infância e Juventude	134	169	26,12	13	59	353,84
Eleitoral	30	57	90,00	0	-	-
Direitos Constitucionais Fundamentais	20	30	50,00	28	41	46,43
Cidadania e Consumidor	2	3	50,00	2	9	350,00
Justiça Militar	0	0	-	0	-	-
Meio Ambiente Natural	5	2	- 60,00	0	1	100,00
Meio Ambiente Urbanístico	0	0	-	3	-	- 100,00
Agrária	5	4	- 20,00	0	-	-
Defesa do Patrimônio Público	2	3	50,00	11	9	- 18,18
Juizado Especial Cível	3	1	- 66,67	0	-	-
Conselho Superior	0	0	-	0	-	-
TOTAL	2.377	3.758	58,10	116	322	177,58

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

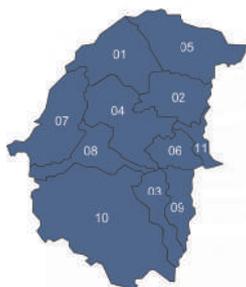


Gráfico 39



Gráfico 40

MARAJÓ II - SEDE BREVES



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (11): 452.516 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Afuá 39.910 habitantes, Anajás 30.091 habitantes, Bagre 31.967 habitantes, Breves 104.280 habitantes, Chaves 24.175 habitantes, Curralinho 35.530 habitantes, Gurupá 34.127 habitantes, Melgaço 28.121 habitantes, Oeiras do Pará 33.182 habitantes, Portel 63.831 habitantes e São Sebastião da Boa vista 27.302 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AFUÁ	Cargo Único	1	39.910
ANAJÁS	Cargo Único	1	30.091
BAGRE	Cargo Único	1	31.967
BREVES	Cargos sem Especializadas	3	34.760
CHAVES	Cargo Único	1	24.175
CURRALINHO	Cargo Único	1	35.530
GURUPÁ	Cargo Único	1	34.127
MELGAÇO	Cargo Único	1	28.121
OEIRAS DO PARÁ	Cargo Único	1	33.182
PORTEL	Cargo Único	1	63.831
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Cargo Único	1	27.302
TOTAL DE CARGOS		13	34.809

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 34.809 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado número de crimes de Tráfico de Drogas no Município	Muaná
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Violência Sexual contra crianças e adolescentes	Melgaço, São Sebastião da Boa Vista e Breves
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta ou deficiência no atendimento institucional adequado a crianças e adolescentes afastados do seu lar (Família Acolhedora)	Chaves, Bagre, Portel e Breves

Fonte: CGMP/SEAPA

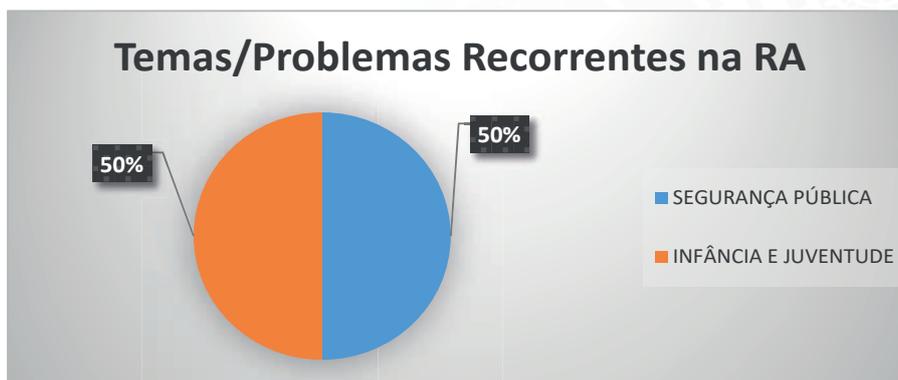


Gráfico 41

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correcional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correições e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	3	0 Elogios 3 Orientações 3 Recomendações	-	-
Extraordinária presencial	-	-	2	0 Elogio 2 Orientações 2 Recomendações
TOTAL	3	0 Elogios 3 Orientações 3 Recomendações	2	0 Elogio 2 Orientações 2 Recomendações

Fonte: CGMP



Gráfico 42

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA8 – MARAJÓ II 2021	155	8								
RA8 – MARAJÓ II 2022	156	8	3	2	0	4	24	0	0	4

Fonte: CGMP/SISCARF

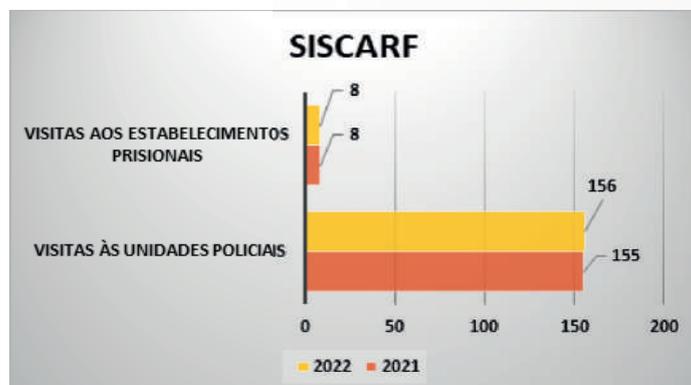


Gráfico 43

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	3.734	2.460	- 34,12	272	374	37,50
Criminal	3.330	2.569	- 22,85	462	280	- 39,39
Violência Doméstica	664	533	- 19,72	4	4	-
Juizado Especial Criminal	249	410	64,66	1	-	- 100,00
Infância e Juventude	348	305	- 12,35	81	162	100,00
Eleitoral	200	203	1,50	156	32	- 79,49
Direitos Constitucionais Fundamentais	98	188	91,83	190	157	- 17,37
Cidadania e Consumidor	10	9	- 10,00	19	23	21,05
Justiça Militar	2	0	- 100,00	3	-	- 100,00
Meio Ambiente Natural	6	11	83,33	12	47	291,67
Meio Ambiente Urbanístico	5	2	- 60,00	13	8	- 38,46
Agrária	2	2	-	2	3	50,00
Defesa do Patrimônio Público	32	21	- 34,37	57	72	26,32
Juizado Especial Cível	0	0	-	0	-	-
Conselho Superior	0	0	-	0	-	-
TOTAL	8.680	6.713	- 22,66	1.272	1.162	- 8,65

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

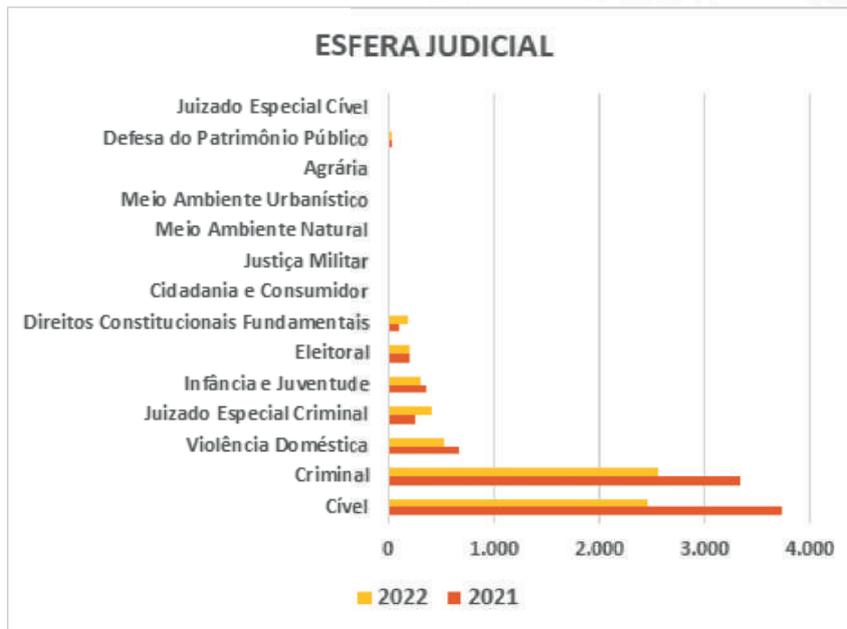


Gráfico 44

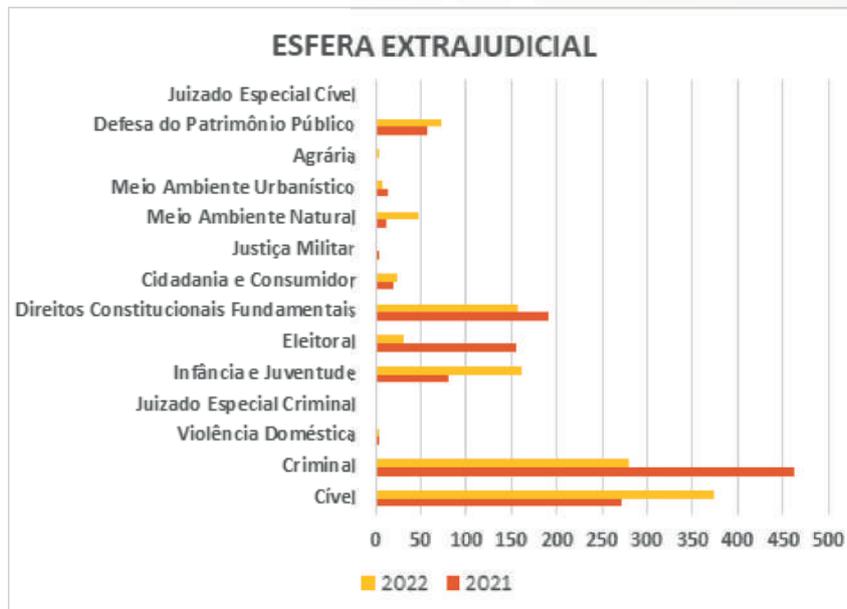


Gráfico 45

SUDESTE I - SEDE MARABÁ



1.MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (13): 598.655 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Abel Figueiredo 7.536 habitantes, Bom Jesus do Tocantins 17.254 habitantes, Brejo Grande do Araguaia 7.357 habitantes, Itupiranga 53.439 habitantes, Jacundá 60.517 habitantes, Marabá 287.664 habitantes, Nova Ipixuna 17.027 habitantes, Palestina do Pará 17.027 habitantes, Piçarra 12.976 habitantes, Rondon do Pará 53.242 habitantes, São Domingos do Araguaia 25.945 habitantes, São Geraldo do Araguaia 24.566 habitantes e São João Araguaia 14.105 habitantes.

2.CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ITUPIRANGA	Cargo Único	1	53.439
JACUNDÁ	Cargo Único	1	60.517
MARABÁ + BOM JESUS DO TOCANTINS + NOVA IPIXUNA (feitos)	Criminal	5	64.389
	Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão	1	321.945
	Defesa do Consumidor, Registros Públicos, Família, Sucessão, Falência e Recuperação Judicial	1	321.945
	Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	1	321.945
	Infância e Juventude	2	160.973
	Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos	1	321.945
	Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social	1	321.945
	Agrária**	1	321.945
RONDON DO PARÁ + ABEL FIGUEIREDO (feitos)	Cargos sem Especializadas	2	30.389
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Cargo Único	1	25.945
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA + PIÇARRA (feitos)	Cargo Único	1	37.542
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA + BREJO GRANDE DO ARAGUAIA + PALESTINA DO PARÁ (feitos)	Cargo Único	1	38.489
TOTAL DE CARGOS		20	29.933

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 23 municípios: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí e Ulianópolis.

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 29.933 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE/ CONSUMIDOR	Deficiência no atendimento das unidades de saúde, falta de estrutura, ausência de ambulância equipada com UTI na rede privada de atenção à saúde	Itupiranga e Marabá
SAÚDE	Dificuldade na fiscalização de unidades de saúde	Marabá, Nova Ipixuna e Bom Jesus do Tocantins
MEIO AMBIENTE	O descarte do lixo doméstico em lixão que está se estendendo sem nenhum controle, fomentar a educação ambiental no município	Itupiranga, Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará e Abel Figueiredo
EDUCAÇÃO	Precariedade no serviço e na estrutura de escolas públicas e/ou deficiência da merenda escolar	Jacundá e São Geraldo do Araguaia
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta ou deficiência no atendimento institucional adequado a crianças e adolescentes afastados do seu lar (Família Acolhedora)	São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do uso de drogas entre crianças e adolescentes e de abusos sexuais sofridos por crianças e adolescentes	São Geraldo do Araguaia e Rondon do Pará
SEGURANÇA PÚBLICA	Atuar na maior eficiência da repressão dos crimes contra a mulher	São Geraldo do Araguaia e Marabá
SEGURANÇA PÚBLICA	Buscar melhorias na estrutura física do prédio da Polícia Militar e Delegacia	São Domingos do Araguaia e Rondon do Pará
AGRARIA	Conflitos coletivos pela posse e propriedade da terra, falta de manutenção de estradas principais e vicinais, não cumprimento do mínimo legal de compra de produtos de merenda escolar provenientes da agricultura familiar	Marabá e Região
DIREITO FUNDAMENTAL	Demanda pelo reconhecimento de paternidade, e desconhecimento da população local sobre as funções institucionais do Ministério Público para o pleno exercício de direitos fundamentais	São João do Araguaia e Marabá

Fonte: CGMP/SEAPA

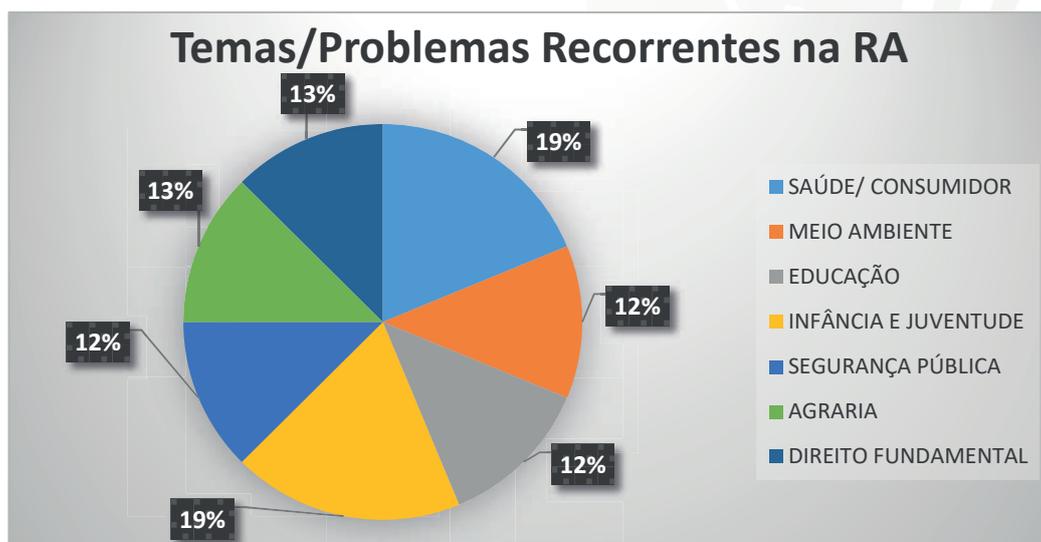


Gráfico 46

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três)

anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correições e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	-	-	20	3 Elogios 20 Orientações 3 Recomendações
Extraordinária presencial	3	0 Elogios 2 Orientações 2 Recomendações	-	-
TOTAL	3	0 Elogios 2 Orientações 2 Recomendações	20	3 Elogios 20 Orientações 3 Recomendações

Fonte: CGMP

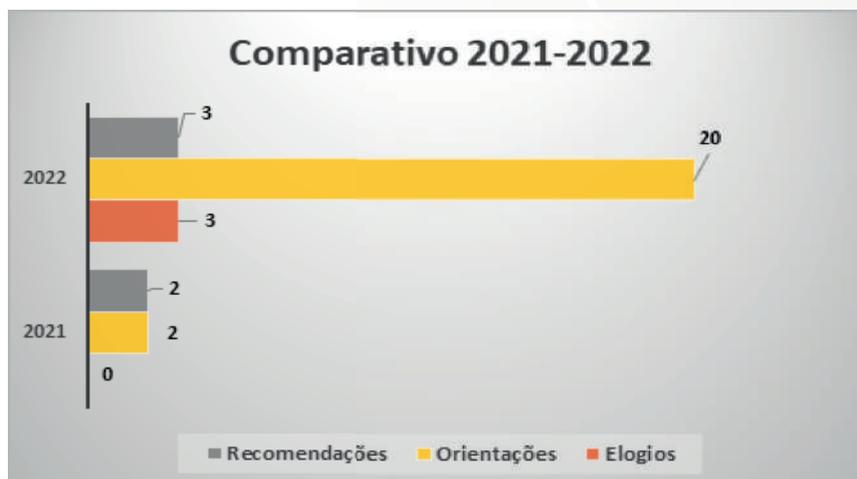


Gráfico 47

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA9 – SUDESTE I 2021	184	28								
RA9 – SUDESTE I 2022	193	32	5	22	2	2	32	2	2	18

Fonte: CGMP/SISCARF

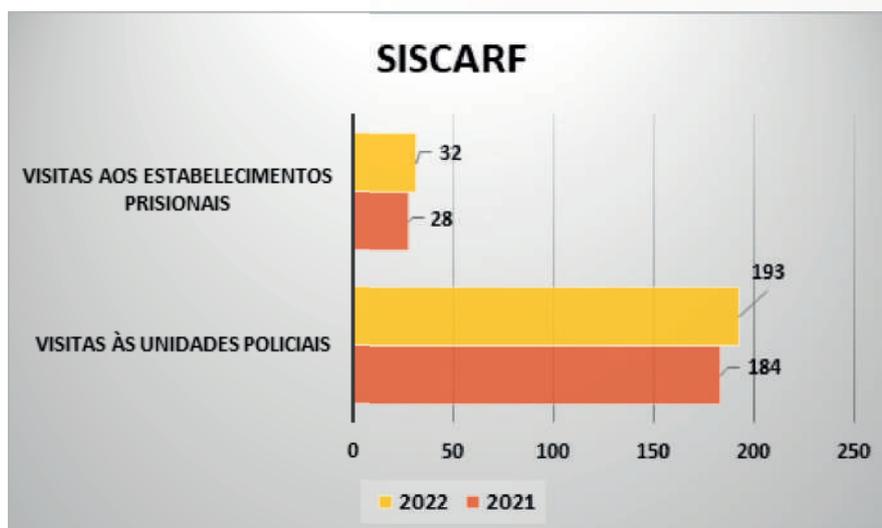


Gráfico 48

6.DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	3.910	4.429	13,27	637	803	26,06
Criminal	5.407	5.404	- 0,05	316	601	90,19
Violência Doméstica	1.664	1.626	- 2,28	45	36	- 20,00
Juizado Especial Criminal	1.058	1.421	34,31	5	52	940,00
Infância e Juventude	962	1.048	8,93	594	916	54,21
Eleitoral	268	326	21,64	49	43	- 12,24
Direitos Constitucionais Fundamentais	185	189	2,16	297	610	105,38
Cidadania e Consumidor	38	33	- 13,16	66	161	143,93
Justiça Militar	1	0	- 100,00	10	14	40,00
Meio Ambiente Natural	234	165	- 29,48	59	72	22,03
Meio Ambiente Urbanístico	11	20	81,81	22	145	559,09
Agrária	45	63	40,00	34	51	50,00
Defesa do Patrimônio Público	52	57	9,61	144	120	- 16,67
Juizado Especial Cível	1	0	- 100,00	3	0	- 100,00
TOTAL	13.836	14.781	6,83	2.281	3.624	58,87

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

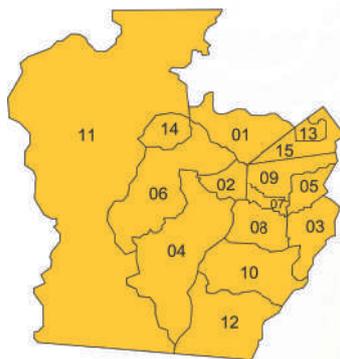


Gráfico 49



Gráfico 50

SUDESTE II - SEDE REDENÇÃO



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (15): 583.777 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Água Azul do Norte 27.797 habitantes, Bannach 3.239 habitantes, Conceição do Araguaia 48.115 habitantes, Cumaru do Norte 14.044 habitantes, Floresta do Araguaia 20.742 habitantes, Ourilândia do Norte 33.831 habitantes, Pau D'Arco 5.339 habitantes, Redenção 86.326 habitantes, Rio Maria 18.208 habitantes, Santa Maria das Barreiras 22.244 habitantes, Santana do Araguaia 75.995 habitantes, São Félix do Xingu 135.732 habitantes, Sapucaia 6.088 habitantes, Tucumã 40.661 habitantes e Xinguara 45.416 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA + FLORESTA DO ARAGUAIA + SANTA MARIA DAS BARREIRAS (feitos)	Cargos sem Especializadas	3	30.367
OURILÂNDIA DO NORTE	Cargo Único	1	33.831
REDENÇÃO + CUMARU DO NORTE + PAU D'ARCO (feitos)	Criminal	2	52.855
	Cível	1	105.709
	Defesa Comunitária, Cidadania, Infância e Juventude e Idoso	1	105.709
	Agrária**	1	105.709
RIO MARIA + BANNACH (feitos)	Cargo Único	1	21.447
SANTANA DO ARAGUAIA	Cargo Único	1	75.995
SÃO FÉLIX DO XINGÚ	Cargos sem Especializadas	2	67.866
TUCUMÃ	Cargo Único	1	40.661
XINGUARA + ÁGUA AZUL DO NORTE + SAPUCAIA (feitos)	Cargos sem Especializadas	2	39.651
TOTAL DE CARGOS		16	36.486

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 15 municípios: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 36.486 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente

os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Acompanhamento de políticas públicas voltadas à saúde, fiscalização no combate/prevenção e vacinação	Santana do Araguaia, Rio Maria-PA e Bannach-PA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do uso de álcool e drogas entre crianças e adolescentes e crimes de natureza sexual	Santana do Araguaia e Xinguará
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta e/ou inexistência de infraestrutura da casa de acolhimento para crianças e adolescentes	Conceição do Araguaia e Redenção
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Ourilândia do Norte, Redenção Tucumã
SEGURANÇA PÚBLICA	Tráfego de motocicletas por pessoas sem o uso do capacete de segurança	São Félix do Xingu e Xinguará
EDUCAÇÃO	Acompanhamento de políticas públicas voltadas à educação, Grande contingente de alunos da rede pública	Santana do Araguaia e Redenção
IMPROBIDADE	Precariedade da prevenção à corrupção	Conceição do Araguaia e Redenção
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Não cumprimento da legislação no tocante à reserva de vaga de estacionamento e parada para pessoas com deficiência e idosos	Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, uso indiscriminado de agrotóxicos nas áreas rurais que compõem a região agrária, baixa fiscalização e conscientização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos	Redenção e Região

Fonte: CGMP/SEAPA

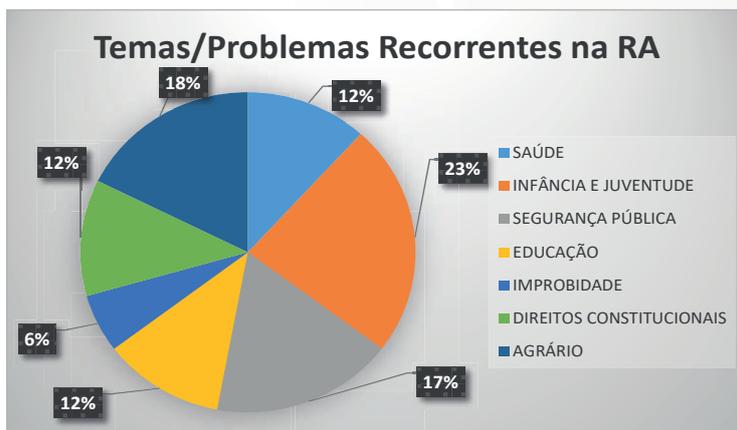


Gráfico 51

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	-	-	7	0 Elogio 7 Orientações 1 Recomendação

Fonte: CGMP

*Não apresentamos gráfico comparativo com o ano anterior porque não foram realizadas correições em 2021.

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDI-DA LE-GAL	PERÍCIA CRIMI-NAL	ESTA-BELECIMI-ENT O S PENAIS
RA10 – SUDESTE II 2021	139	8								
RA10 – SUDESTE II 2022	239	12	0	18	0	10	29	0	0	6

Fonte: CGMP/SISCARF

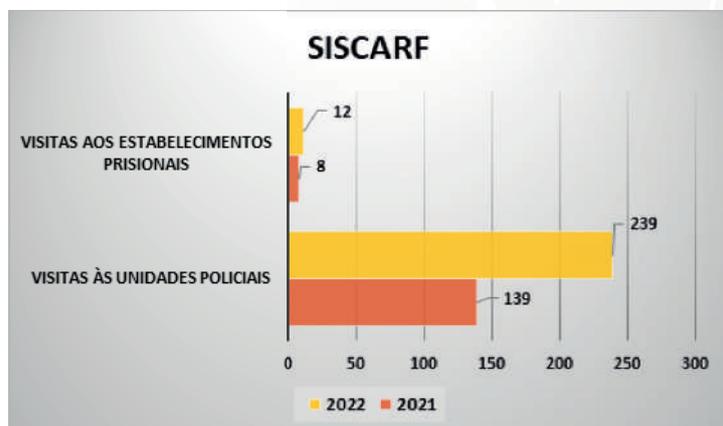


Gráfico 52

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	5.691	5.082	- 10,70	531	180	- 66,10
Criminal	6.665	7.587	13,83	300	331	10,33
Violência Doméstica	854	843	- 1,28	11	9	- 18,18
Juizado Especial Criminal	1.278	1.354	5,94	29	2	- 93,10

Infância e Juventude	568	726	27,82	191	266	39,26
Eleitoral	210	239	13,80	32	30	- 6,25
Direitos Constitucionais Fundamentais	49	33	- 32,65	147	90	- 38,77
Cidadania e Consumidor	88	96	9,09	37	88	137,83
Justiça Militar	3	1	- 66,66	7	2	- 71,42
Meio Ambiente Natural	34	26	- 23,52	44	861	1.856,82
Meio Ambiente Urbanístico	0	0	-	11	12	9,09
Agrária	175	33	- 81,14	28	29	3,57
Defesa do Patrimônio Público	35	15	- 57,14	75	69	- 8,00
Juizado Especial Cível	0	0	-	0	-	-
TOTAL	15.650	16.035	2,46	1.443	1.969	36,45

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 53

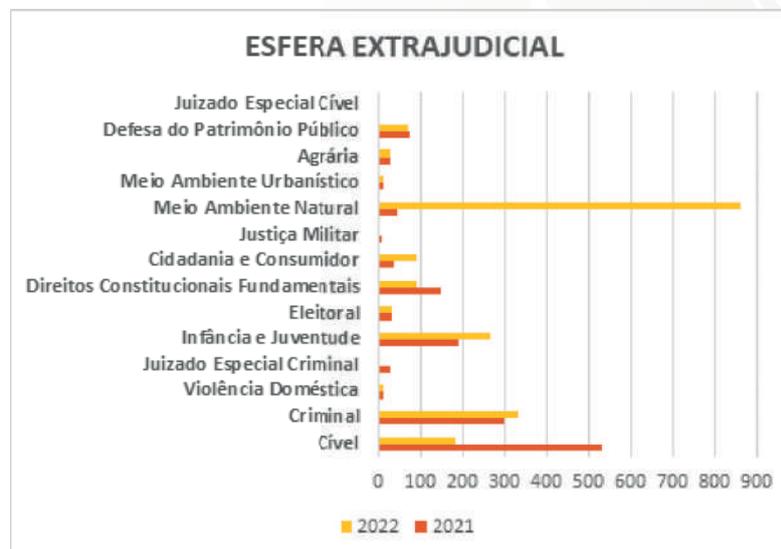
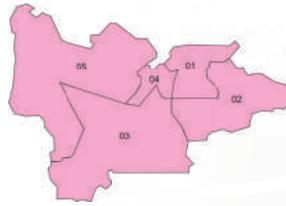


Gráfico 54

SUDESTE III - SEDE TUCURUÍ



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (05) : 354.478 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Breu Branco 68.597 habitantes, Goianésia do Pará 41.678 habitantes,, Novo Repartimento 78.488 habitantes,, Tucuruí 116.605 habitantes, e Pacajá 49.110 habitantes,.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: realizado cálculo proporcional entre população e cargos de PJ, sem considerar se algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
BREU BRANCO	Cargo Único	1	68.597
GOIANÉSIA DO PARÁ	Cargo Único	1	41.678
NOVO REPARTIMENTO	Cargo Único	1	78.488
TUCURUÍ	Cargos sem especializadas	3	38.868
PACAJÁ	Cargo Único	1	49.110
TOTAL DE CARGOS		7	50.640

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 50.640 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	O atraso e falta no fornecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde	Breu Branco e Tucuruí
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado número de ocorrências relacionadas a crimes de natureza sexual	Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá e Tucuruí
EDUCAÇÃO	Inadequação estrutural e de serviço em algumas unidades escolares, ônibus escolares estão superlotados, não atendem à demanda do número de alunos	Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá,
EDUCAÇÃO	Insuficiência/ausência de transparência dos gastos e investimentos públicos na área da educação	Goianésia do Pará e Tucuruí

Fonte: CGMP/SEAPA

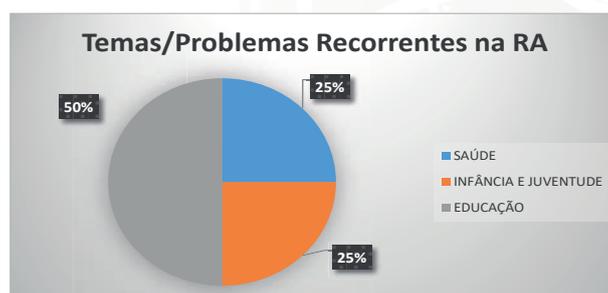


Gráfico 55

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correções ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correções extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correções e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correções e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	5	0 Elogio 7 Orientações 1 Recomendação	7	0 Elogio 7 Orientações 5 Recomendação

Fonte: CGMP



Gráfico 56

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA11 – SUDESTE III 2021	95	8								
RA11 – SUDESTE III 2022	96	8	0	4	0	2	11	2	2	4

Fonte: CGMP/SISCARF

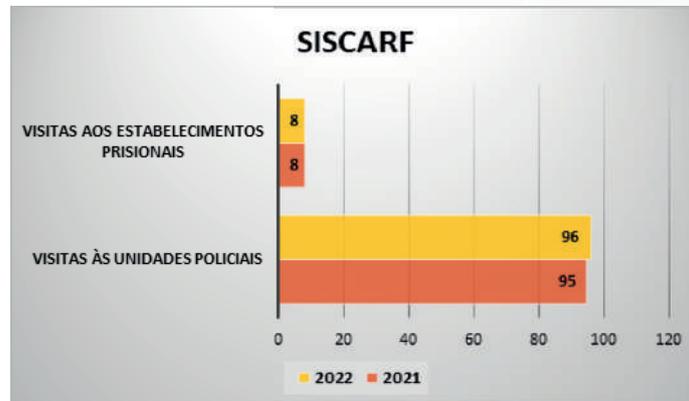


Gráfico 57

6.DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	3.504	3.366	- 3,94	316	48	- 84,81
Criminal	2.845	2.626	- 7,69	82	591	620,73
Violência Doméstica	922	673	- 27,00	3	2	- 33,33
Juizado Especial Criminal	511	374	- 26,81	0	1	100,00
Infância e Juventude	477	341	- 28,51	104	108	3,84
Eleitoral	301	195	- 35,21	0	14	100,00
Direitos Constitucionais Fundamentais	72	99	37,50	299	197	- 34,11
Cidadania e Consumidor	3	1	- 66,66	12	13	8,33
Justiça Militar	0	0	-	3	2	- 33,33
Meio Ambiente Natural	48	37	- 22,91	54	28	- 48,14
Meio Ambiente Urbanístico	1	0	- 100,00	4	3	- 25,00
Agrária	3	0	- 100,00	4	-	- 100,00
Defesa do Patrimônio Público	9	5	- 44,44	22	34	54,54
Juizado Especial Cível	1	3	200,00	0	-	-
Conselho Superior	0	0	-	0	-	-
TOTAL	8.697	7.720	- 11,23	903	1.041	15,28

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

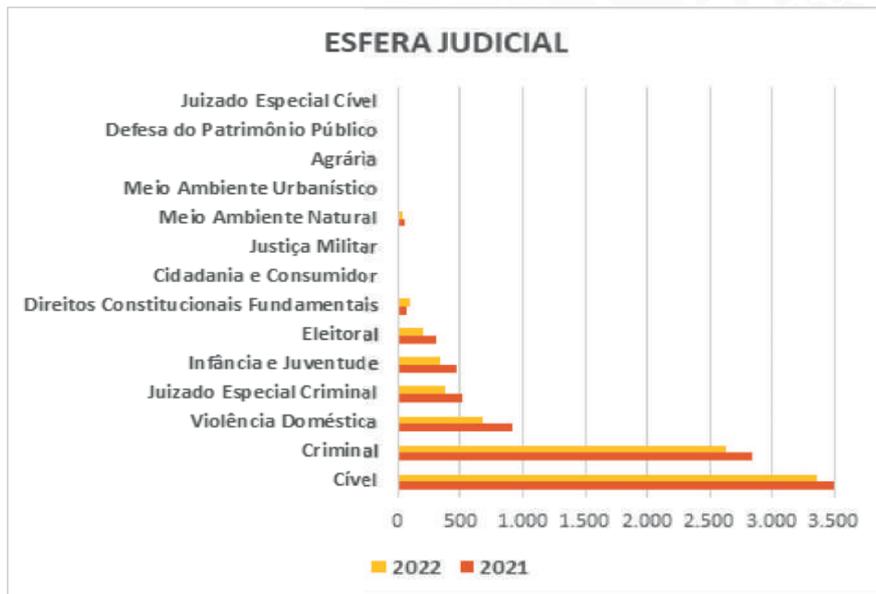
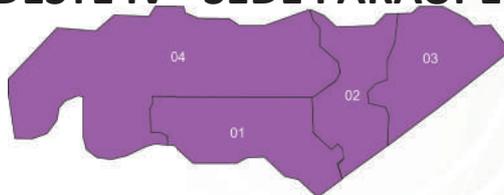


Gráfico 58



Gráfico 59

SUDESTE IV - SEDE PARAUEBAS



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (04): 309.723 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Canã do Carajás 39.103 habitantes, Curionópolis 17.764 habitantes, Eldorado dos Carajás 34.069 habitantes e Parauapebas 218.787 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
CANÃ DOS CARAJÁS	Cargos sem especializadas	2	19.552
CURIONÓPOLIS	Cargo Único	1	17.764
ELDORADO DO CARAJÁS	Cargo Único	1	34.069
PARAUPEBAS	Criminal	3	72.929
	Família, Registros Públicos, Fundações, Consumidor etc.	1	218.787
	Educação, Saúde e Demais Direitos Constitucionais	1	218.787
	Infância e Juventude	1	218.787
	Órfãos, Interditos, Incapazes, Idoso, Deficientes, Meio Ambiente, etc.	1	218.787
TOTAL DE CARGOS		11	28.157

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 30.972 pessoas existia 1 Promotor de Justiça, em 2022 em função do provimento de mais 1 cargo em Parauapebas, esta proporcionalidade caiu para 28.157.

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Falta de estrutura nos postos de saúde	Curionópolis e Eldorado do Carajás
INFÂNCIA E JUVENTUDE	O uso de drogas e álcool entre os jovens, a necessidade de maior preparo da rede de proteção aos menores	Parauapebas e Eldorado do Carajás
SEGURANÇA PÚBLICA	Ocorrência de crimes envolvendo Facção criminosa, violência doméstica, estupro de vulnerável	Parauapebas
EDUCAÇÃO	Inadequação estrutural e de serviço em algumas unidades escolares, ônibus escolares estão superlotados, não atendem à demanda do número de alunos	Eldorado do Carajás e Canã dos Carajás
EDUCAÇÃO	O retorno das aulas presenciais, sem o acompanhamento sistemático por parte do órgão ministerial nas escolas da rede municipal	Curionópolis e Parauapebas

Fonte: CGMP/SEAPA

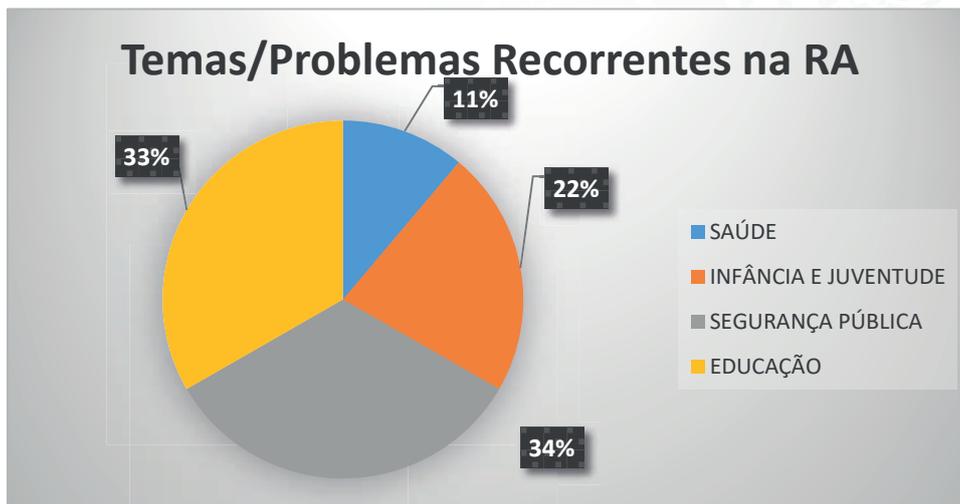


Gráfico 60

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correção e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correções ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correções extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correcional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correções e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correções e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	7	0 Elogio 7 Orientações 7 Recomendação	10	1 Elogio 10 Orientações 8 Recomendação
Extraordinária presencial	3	0 Elogio 0 Orientações 3 Recomendação	-	-
TOTAL	10	0 Elogio 7 Orientações 10 Recomendação	10	1 Elogio 10 Orientações 8 Recomendação

Fonte: CGMP

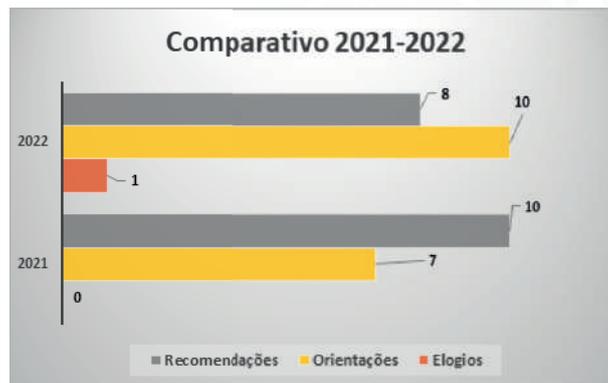


Gráfico 61

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDI-DA LE-GAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTA-BELECIMENTOS PENAIS
RA12 – SUDESTE V 2021	59	8								
RA12 – SUDESTE V 2022	60	8	4	6	0	0	6	1	0	2

Fonte: CGMP/SISCARF

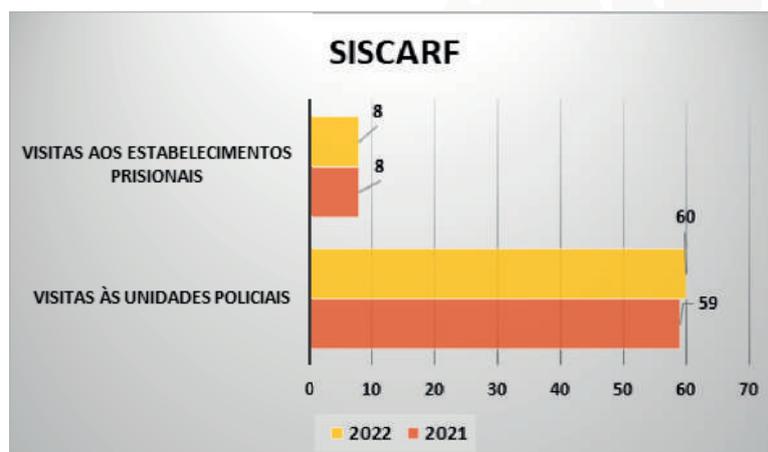


Gráfico 62

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	3.341	3.667	9,75	180	176	- 2,22
Criminal	3.817	4.091	7,17	306	150	- 50,98
Violência Doméstica	539	811	50,46	10	5	- 50,00
Juizado Especial Criminal	514	337	- 34,43	1	0	- 100,00
Infância e Juventude	695	456	- 34,38	524	471	- 10,11
Eleitoral	199	224	12,56	12	2	- 83,33
Direitos Constitucionais Fundamentais	98	117	19,38	347	458	31,98
Cidadania e Consumidor	35	4	- 88,57	28	29	3,57
Justiça Militar	0	1	100,00	1	-	- 100,00
Meio Ambiente Natural	8	4	- 50,00	18	22	22,22
Meio Ambiente Urbanístico	5	3	- 40,00	31	16	- 48,38
Agrária	1	0	- 100,00	2	-	- 100,00
Defesa do Patrimônio Público	16	18	12,50	56	43	- 23,21
Juizado Especial Cível	0	0	0	0		-
TOTAL	9.268	9.733	5,02	1.516	1.372	- 9,49

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

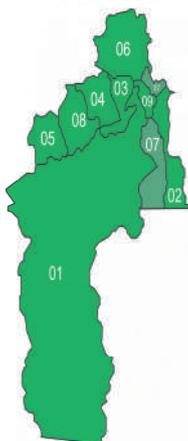


Gráfico 63



Gráfico 64

SUDOESTE I - SEDE ALTAMIRA



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (09): 340.764 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Anapu 29.312 habitantes, Altamira 117.320 habitantes, Brasil Novo 14.883 habitantes, Medicilândia 32.347 habitantes, Placas 32.325 habitantes, Porto de Moz 42.456 habitantes, Senador José Porfírio 11.305 habitantes, Uruará 45.395 habitantes e Vitória do Xingu 15.421 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ANAPU	Cargos sem especializadas	1	29.312
ALTAMIRA	Criminal	2	58.660
	Defesa dos órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idoso	1	117.320
	Infância e Juventude	1	117.320
	Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Proibidade Administrativa e Fazenda Pública	1	117.320
	Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo	1	117.320
	Agrária **	1	117.320
BRASIL NOVO	Cargo Único	1	14.883
MEDICILÂNDIA	Cargo Único	1	32.347
PORTO DE MOZ	Cargo Único	1	42.456
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Cargo Único	1	11.305
URUARÁ + PLACAS	Cargo Único	1	77.720
VITÓRIA DO XINGU	Cargo Único	1	15.421
TOTAL DE CARGOS		14	24.340

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 12 municípios: Altamira, Anapú, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Melgaço, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 26.213 pessoas existia 1 Promotor de Justiça, em 2022 em função do provimento de 1 cargo em Vitória do Xingu, esta proporcionalidade caiu para 24.340.

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado número de ocorrências relacionadas a crimes de natureza sexual	Anapu, Vitória do Xingu
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Necessidade de implementação de Programa de Família Acolhedora	Altamira, Vitória do Xingu
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Brasil Novo, Senador José Porfírio, Altamira
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Carência nos programas e locais que prestam assistência às crianças com deficiência e idosos	Brasil Novo, Altamira
MEIO AMBIENTE	O notório número de animais domésticos (cães e gatos) em situação de abandono nas vias públicas	Brasil Novo, Altamira
MEIO AMBIENTE	Altos índices de crimes ambientais no âmbito do município	Senador José Porfírio, Uruará, Altamira
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, impactos socioambientais de atividades empresariais sobre os territórios de comunidades tradicionais, acompanhar processos de titulação de territórios quilombolas	Altamira e Região

Fonte: CGMP/SEAPA

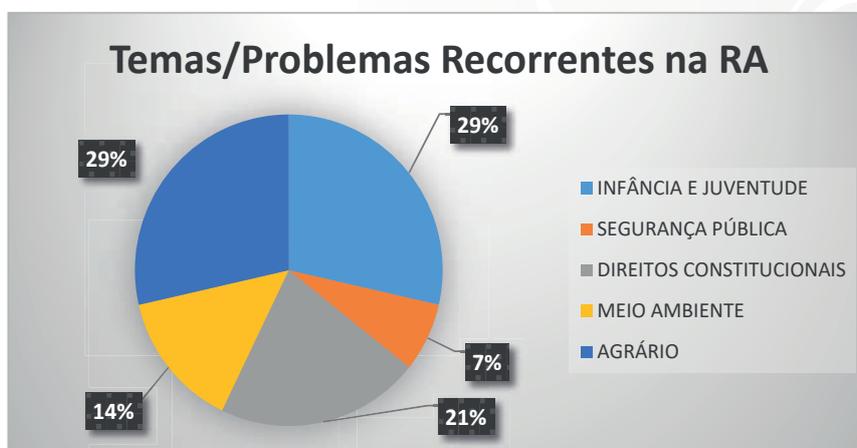


Gráfico 65

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que cons-

tam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentados tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correições e inspeções realizadas no ano de 2021 e 2022.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	11	2 Elogio 10 Orientações 10 Recomendação	2	1 Elogio 2 Orientações 2 Recomendação

Fonte: CGMP



Gráfico 66

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID. DE POLÍCIA MILITAR	UNID. DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LE-GAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTA-BELECIMENTOS PENAIS
RA13 – SUDOESTE I 2021	119	16								
RA13 – SUDOESTE I 2022	120	14	3	3	0	2	14	1	1	4

Fonte: CGMP/SISCARF

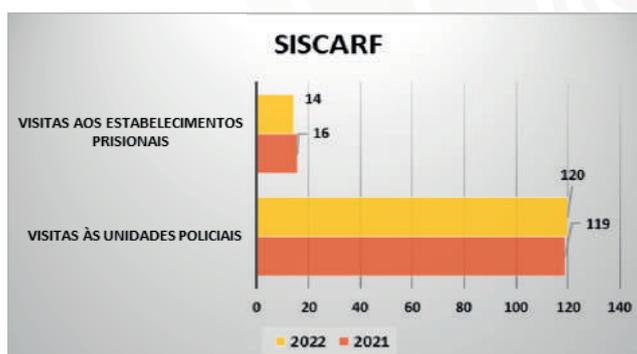


Gráfico 67

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	3.399	2.857	- 15,94	130	142	9,23
Criminal	3.442	3.501	1,71	168	74	- 55,95
Violência Doméstica	1.054	1.011	- 4,07	7	3	- 57,14
Juizado Especial Criminal	422	683	61,84	2	5	150,00
Infância e Juventude	426	334	- 21,59	193	192	- 0,52
Eleitoral	204	138	- 32,35	5	12	140,00
Direitos Constitucionais Fundamentais	97	127	30,92	104	89	- 14,42
Cidadania e Consumidor	11	7	- 36,36	27	26	- 3,70
Justiça Militar	0	4	100,00	4	2	- 50,00
Meio Ambiente Natural	90	107	18,88	73	390	434,25
Meio Ambiente Urbanístico	5	3	- 40,00	12	15	25,00
Agrária	22	26	18,18	26	19	- 26,92
Defesa do Patrimônio Público	19	5	- 73,68	40	21	- 47,50
Juizado Especial Cível	0	4	100,00	0	-	-
TOTAL	9.191	8.807	- 4,17	791	990	25,15

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

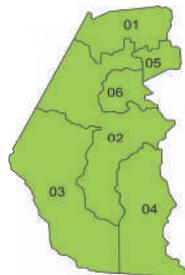


Gráfico 68



Gráfico 69

SUDOESTE II - SEDE ITAITUBA



1. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (06): 222.500 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Aveiro 16.421 habitantes, Itaituba 101.541 habitantes, Jacareacanga 6.952 habitantes, Novo Progresso 25.769 habitantes, Rurópolis 52.473 habitantes e Trairão 19.344 habitantes.

2. CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AVEIRO	Cargo Único	1	16.421
ITAITUBA + TRAIRÃO	Criminal	2	60.443
	Criança, Adolescente, Órfãos, Interditos, Incapazes, Idoso, Portadores de Necessidades Especiais e Família	1	120.885
	Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Registros Públicos, Casamento, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Acidentes de Trabalho, Fundações, Patrimônio Público, Moralidade Administrativa, Saúde, Educação e Defesa do Consumidor.	1	120.885
JACAREACANGA	Cargo Único	1	6.952
NOVO PROGRESSO	Cargo Único	2	25.769
RURÓPOLIS	Cargo Único	1	52.473
TOTAL DE CARGOS		9	24.722

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

Proporcionalidade: Para cada 24.722 pessoas existe 1 cargo de Promotor de Justiça

No exercício de 2021 para cada 24.722 pessoas existia 1 Promotor de Justiça e em 2022 continuou a mesma proporcionalidade, em função de não ter sido criado/provido nenhum cargo e a população não ter sido formalmente alterada (Censo em curso).

3. PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiência nos procedimentos de escuta especializada e tomada de depoimento especial de menores de idade vítima ou testemunhas de violência	Aveiro, Rurópolis e Itaituba
	Aumento do consumo de bebida alcoólica por parte de menores de idade	Aveiro, Rurópolis e Itaituba
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Jacareacanga, Rurópolis, Itaituba
	Deficiência na fiscalização do trânsito	Rurópolis, Novo Progresso
URBANISMO	Crescimento de forma desordenada	Rurópolis, Itaituba

Fonte: CGMP/SEAPA

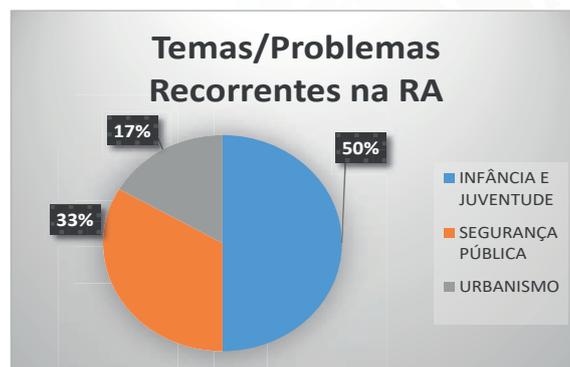


Gráfico 70

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correcional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	7	0 Elogio 7 Orientações 5 Recomendação	-	-

Fonte: CGMP

*Não apresentamos gráfico comparativo porque não foram realizadas correições em 2022.

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	ME-DIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA14 – SUDOESTE II 2021	108	8								
RA14 – SUDOESTE II 2022	108	8	0	4	0	3	14	2	2	4

Fonte: CGMP/SISCARF

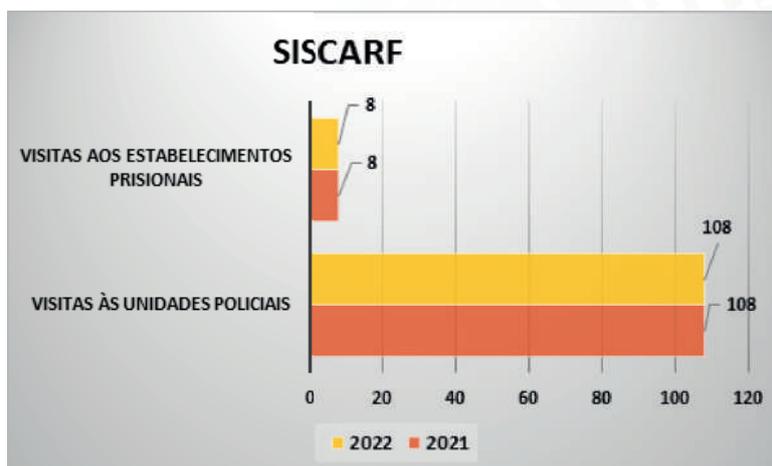


Gráfico 71

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	2.659	2.776	4,40	362	205	- 43,37
Criminal	3.554	4.391	23,55	150	326	117,33
Violência Doméstica	177	246	38,98	5	3	- 40,00
Juizado Especial Criminal	519	335	- 35,45	0	7	100,00
Infância e Juventude	489	334	- 31,70	139	128	- 7,91
Eleitoral	195	179	- 8,21	34	18	- 47,05
Direitos Constitucionais Fundamentais	26	16	- 38,46	115	126	9,56
Cidadania e Consumidor	9	27	200,00	24	52	116,67
Justiça Militar	0	0	-	5	7	40,00
Meio Ambiente Natural	23	183	695,65	157	171	8,91
Meio Ambiente Urbanístico	0	3	100,00	15	17	13,33
Agrária	0	1	100,00	1	1	-
Defesa do Patrimônio Público	11	9	- 18,18	64	69	7,81
Juizado Especial Cível	1	2	100,00	0	0	-
TOTAL	7.663	8.502	10,95	1.071	1.130	5,51

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

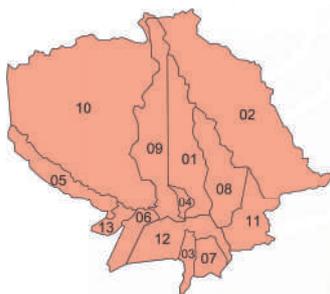


Gráfico 72



Gráfico 73

BAIXO AMAZONAS - SEDE SANTARÉM



1.MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (13): 750.258 habitantes *População Estimada IBGE 2021. Alenquer 57.390 habitantes, Almerim 34.044 habitantes, Belterra 17.944 habitantes, Curuá 14.776 habitantes, Faro 6.949 habitantes, Juruti 59.961 habitantes, Mojuí dos Campos 16.282 habitantes, Monte Alegre 58.289 habitantes, Óbidos 52.473 habitantes, Oriximiná 74.921 habitantes, Prainha 29.827 habitantes, Santarém 308.339 habitantes e Terra Santa 19.063 habitantes.

2.CARGOS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça tem maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS	*PROPORCIONALIDADE POPULAÇÃO/ PJ (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ALENQUER + CURUÁ	Cargo Único	1	72.166
ALMERIM	Cargos sem Especializadas	2	17.022
FARO	Cargo Único	1	6.949
JURUTI	Cargo Único	1	59.961
MONTE ALEGRE	Cargos sem Especializadas	2	29.145
ÓBIDOS	Cargos sem Especializadas	2	52.473
ORIXIMINÁ	Cargo Único	1	74.921
PRAINHA	Cargo Único	1	29.827
SANTARÉM + BELTERRA + MOJUÍ DOS CAMPOS	Criminal	2	171.283
	Direitos Humanos e controle Externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas	1	342.565
	Tribunaldo Juri e Entorpecentes	2	171.283
	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1	342.565
	Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública	2	171.283
	Cível	3	114.188
	Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo	1	342.565
	Infância e Juventude	2	171.283
Agrária **	1	342.565	
TERRA SANTA	Cargo Único	1	19.063
TOTAL DE CARGOS		27	24.722

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2022

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 18 municípios: Almeirim, Alenquer, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão.

Proporcionalidade: No exercício de 2021 para cada 28.856 pessoas existia 1 Promotor de Justiça, em 2022, em função da criação de mais 1 (um) cargo na PJ de Óbidos, esta proporcionalidade caiu para 24.722.

3.PLANOS DE ATUAÇÃO: São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas atuações bianuais.

Considerando o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66-CNMP, que através de Decisão Liminar defere a ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos Objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA, ficou suspenso o cronograma dos PA's, ocorrendo que não foi alimentado no SEAPA algumas elaborações, bem como os acompanhamentos. Sendo assim, consideramos aqui somente os problemas identificados por município e que são recorrentes na Região Administrativa.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2022-2023, apesar do Plano de Atuação, deste biênio ter sido substituído pelo biênio 2023-2024, nos foi possível identificar tais problemas elencados no referido Plano.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Ausência de informações acerca de disponibilidade de medicação de controle e de posicionamento na fila de procedimentos realizados pelo SUS	Prainha, Monte Alegre e Santarém
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Necessidade de apuração da existência ou a eficácia de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, apuração acerca do planejamento e execução de programa de proteção da modalidade colocação familiar	Óbidos e Santarém
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Juruti e Santarém
EDUCAÇÃO	Problemas estruturais nas escolas e/ ou falta de merenda escolar	Almeirim, Oriximiná e Santarém
MEIO AMBIENTE	A falta de Plano Municipal de Saneamento Básico	Alenquer e Juruti
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, uso indiscriminado de agrotóxicos nas áreas rurais que compõem a região agrária, baixa fiscalização e conscientização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos	Santarém e Região
URBANISMO	Crescimento de forma desordenada, sendo facilmente observado que ruas e residências não possuem identificação regular	Santarém e Monte Alegre

Fonte: CGMP/SEAPA

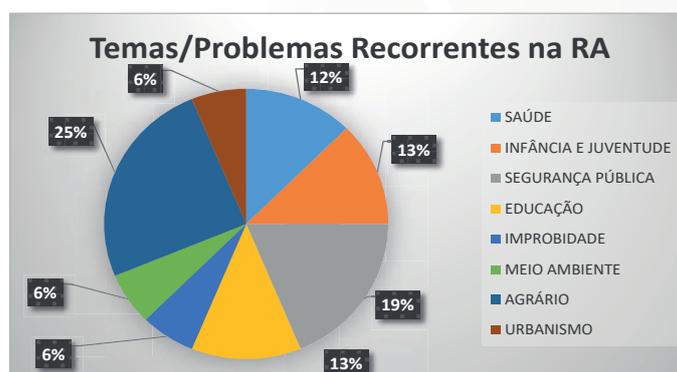


Gráfico 74

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: As atividades de correição e inspeção das corregedorias são uniformizadas pela Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo ato estabelece normas gerais para essas atividades e no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pelos Provimentos n.º 003/2021-MP/CGMP e n.º 002/2020-MP/CGMP. As correições ordinárias são realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, as correições extraordinárias e as inspeções são deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do CNMP, por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correicional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Durante as correições e inspeções, são avaliados diversos aspectos da atuação do Ministério Público, como o cumprimento de prazos processuais e procedimentais; a observância das normas legais e regulamentares, entre outros aspectos da atividade finalística de seus membros. Além disso, são realizadas entrevistas com membros, podendo ser destacados projetos institucionais, atividades procedimentais e não-procedimentais que se desdobraram, em alguma medida, em graus diversos de resolutividade.

A partir do ato fiscalizatório são emitidos Relatórios Finais encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento das mesmas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

CORREIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS 2021	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2021	QUANTIDADE DE CARGOS 2022	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES 2022
Ordinária presencial	23	4 Elogio 23 Orientações 11 Recomendação	-	-
Extraordinária presencial	2	0 Elogio 1 Orientações 1 Recomendação	-	-
TOTAL	7	4 Elogio 24 Orientações 12 Recomendação	-	-

Fonte: CGMP

*Não apresentamos gráfico comparativo porque não foram realizadas correções em 2022.

5. VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS: As visitas de inspeção são realizadas pelos Membros do Ministério Público em estabelecimentos relacionados às suas atribuições constitucionais e detalhadas em diversas leis. Inspeções e visitas devem ser realizadas em delegacias de polícia civil e batalhões de polícia militar como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses individuais indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública; esses últimos não possuem sistema informatizado para sua gestão, dessa forma não é possível utilizar os dados fornecidos e o levantamento do quantitativo precisa ser realizado de forma manual, contando-se os e-mails e seus anexos um a um.

*Em relação ao relatório e dados aqui apresentados, é preciso pontuar que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes e que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP. No exercício de 2021 não foi possível fazer o levantamento do SISRES/CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
RA15 – BAIXO AMAZONAS 2021	206	33								
RA15 – BAIXO AMAZONAS 2022	228	32	2	10	4	10	31	0	2	13

Fonte: CGMP/SISCARF

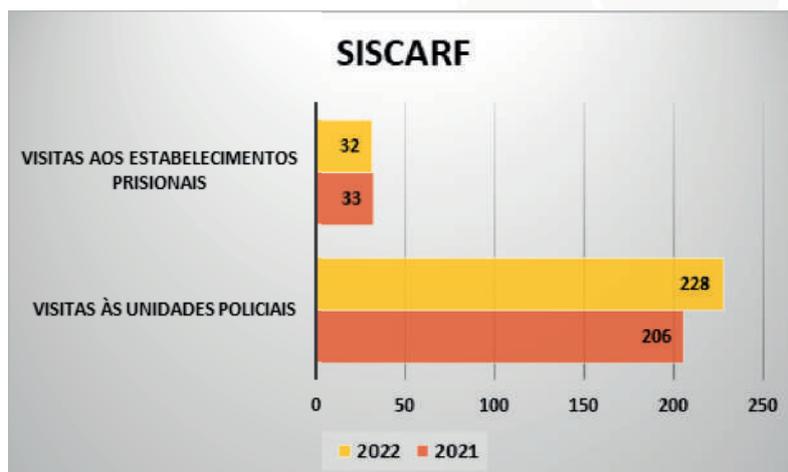


Gráfico 75

6. DEMANDAS APRESENTADAS AOS CARGOS: as informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2021 e o de 2022, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial. As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

ÁREA	JUDICIAL			EXTRAJUDICIAL		
	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2021	2022	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO
Cível	7.350	6.406	- 12,84	971	585	- 39,75
Criminal	6.772	6.284	- 7,20	348	701	101,44
Violência Doméstica	2.283	2.257	- 1,14	21	6	- 71,42
Juizado Especial Criminal	727	421	- 42,09	9	9	-
Infância e Juventude	845	699	- 17,27	406	46	34,48
Eleitoral	609	474	- 22,16	103	40	- 61,16
Direitos Constitucionais Fundamentais	127	93	- 26,77	515	1.016	97,28
Cidadania e Consumidor	11	7	- 36,36	191	267	39,79
Justiça Militar	3	3	-	7	6	- 14,28
Meio Ambiente Natural	125	74	- 40,80	118	130	10,16
Meio Ambiente Urbanístico	5	3	- 40,00	217	205	- 5,53
Agrária	37	37	-	63	75	19,04
Defesa do Patrimônio Público	39	53	35,89	341	318	- 6,74
Juizado Especial Cível	2	1	- 50,00	0	-	-
Conselho Superior	1	1	-	0	-	-
TOTAL	18.936	16.813	- 11,21	3.310	3.904	17,94

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 76



Gráfico 77

INFORMAÇÕES GERAIS E DADOS COMPARATIVOS

Provimento Conjunto nº 001/2021-MP/PGJ-CGMP:

Regulamenta o sistema SIMP para lançamento de produtividade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e determina a extinção do Sistema SIAMP

Provimento Conjunto nº 001/2021-MP/PGJ-CGMP: Ainda em tramitação no Colégio de Procuradores SAJ

Os dados comparativos abaixo servem para encontrar e identificar tendências e quais aspectos necessitam de uma atenção especial, no que se refere às atividades de Procuradores e Promotores de Justiça.

Apresentamos dados comparativos com o exercício anterior (exercício de 2021), no que foi possível levantar informações, por se tratar de modelo em aperfeiçoamento, ainda não se vislumbra todas as informações necessárias, bem como que a análise não está sendo feita por profissional da área de estatística.

Ressaltamos que em setembro de 2022, se iniciou a alimentação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) na Região Administrativa Belém I e II, o que pode gerar algumas distorções nos comparativos, pois pode ter ocorrido cadastramento, no que se refere a RA Belém I e II, somente no SAJ. Registramos ainda que não tivemos acesso aos quantitativos registrados no SAJ.

Como informações gerais, apresentamos as distâncias entre a capital do Estado e as sedes das Regiões Administrativas (RA) do MPPA, bem como das sedes e o restante dos municípios que compõem a RA.

Ao final deste relatório, propomos algumas ações que objetivam fomentar ações institucionais focadas na atuação proativa e resolutiva de seus integrantes.

ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS, RELACIONADOS À ATIVIDADE FINALÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (PCA) Nº 1.00347/2022-66 - CORREGDORIA-GERAL DO CNMP (12/04/2022) e manifestação em (10/05/2022)

DECISSÃO LIMINAR: Deferimento de solicitação efetuada pela Associação do MPPA. Ausência de competência para controle prévio em relação ao conteúdo dos objetivos definidos nos Planos de Atuação elaborados pelos Membros do MPPA. Situação em 09/03/2023: aguardando julgamento.

RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER GERAL CNMP- CN Nº 02 (14/10/2022):

RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos do Ministério Público brasileiro que adotem procedimentos de verificação da obrigatoriedade do membro residir na Comarca ou no respectivo local de lotação, bem como a regularidade do atendimento presencial ao público.

RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos do Ministério Público brasileiro que instaurem correições ou inspeções para apuração de eventuais situações em desacordo com os mandamentos constitucionais e legais dispostos nesta Recomendação.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CMS (09/05/2022): Fixar, para o ano de 2022, os cargos abaixo relacionados, como Promotorias de Justiça de difícil provimento:

Promotorias de Justiça de 1ª entrância: Almeirim, Anajás Chaves Faro Gurupá Jacareacanga Melgaço São Félix do Xingu Terra Santa Uruará.

Promotorias de Justiça de 2ª entrância: Novo Progresso Oriximiná.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CSMP (14/06/2022): Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

Acrescentar o § 6º ao art. 61 do Regimento Interno do Conselho Superior, com a seguinte redação: ... § 6º A regularidade dos serviços, referente ao pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, deverá ser apresentada, pelo candidato, até o dia útil anterior à sessão de julgamento do certame. Retroativo a data da 8ª Sessão Ordinária.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CSMP (13/12/2022): Aprova o Quadro Geral de Antiguidade dos membros do Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-CMS (13/12/2022): Fixar, para o ano de 2023, os cargos abaixo relacionados, como Promotorias de Justiça de difícil provimento:

Promotorias de Justiça de 1ª entrância: a) Almeirim (1º e 2º cargos) b) Anajás (cargo único) c) Chaves (cargo único) d) Faro (cargo único) e) Gurupá (cargo único) f) Jacareacanga (cargo único) g) Melgaço (cargo único) h) São Félix do Xingu (1º e 2º cargos) i) Terra Santa (cargo único) j) Uruará (cargo único) k) Afuá (cargo único) l) Juruti (cargo único) m) Porto de Moz (cargo único);

Promotorias de Justiça de 2ª entrância: a) Novo Progresso (1º e 2º cargos) b) Oriximiná (cargo único) c) Itaituba (1º, 2º, 3º e 4º cargos).

PROCURADORIA-GERAL E CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ: RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 11/2022 – MP/CGMP (DOE 07/11/2022):

RECOMENDAR, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará oficiante no município de Ulianópolis:

A instauração imediata de procedimento administrativo visando o acompanhamento de eventual violação ambiental por parte das carroarias do município, as quais estejam, de alguma forma, funcionando de maneira irregular;

Em sendo o caso, adotar, na forma da lei, medida necessária à regularização, cancelamento de licenças ambientais e autorizações porventura expedidas de forma irregular.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – MP/CGMP (DOE 11/04/2022): RECOMENDAR aos Promotores de Justiça que, no exercício da atividade de execução penal, ao constatarem presos provisórios em estabelecimentos penais, deverão também encaminhar à Corregedoria-Geral, até o quinto dia útil do mês subsequente ao ato de fiscalização, relação nominal dos detentos com indicação da data em que entraram na unidade prisional inspecionada, bem como informem a Comarca onde tramita a ação penal.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15-CGMP/PA (12/07/2022): Informa que em consideração ao Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 1.00347/2022-66, em tramitação no CNMP, fica suspenso o Cronograma do Plano de Atuação do MPPA, biênio 2022/2023, até que seja proferida decisão final, sobre o assunto, pelo Colegiado CNMP.

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022 – MP/CGMP (DOE 14/07/2022):

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, em especial, àqueles com atribuição na área da infância e juventude, para em conjunto com todos os órgãos e entidades integrantes da REDE DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, adotar medidas preventivas e fiscalizatórias de atividades de risco relacionadas ao uso de linhas cor-tantes, linha com “cerol” e linhas “Chilenas”, utilizadas nas atividades de lazer, tais como o uso de “pipas”, “papagaios” e congêneres, visando evitar acidentes e quaisquer outros tipos de situações ameaçadoras, à integridade física e à vida, especialmente de crianças e adolescentes.

RECOMENDAR, ainda, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, àqueles com atribuição na área da defesa de direitos constitucionais, que atuem, juntamente com os órgãos estaduais e municipais, para adotar medidas de prevenção e fiscalização nas praias e balneários no que se refere à adequada prática de esportes de risco como surf, windsurfe, kitesurf, utilização de motos aquáticas e similares, a fim de evitar acidentes a banhistas.

RECOMENDAR, por fim, que os membros do Ministério Público do Estado do Pará, atuando junto aos órgãos estaduais e municipais competentes, estabeleçam áreas específicas nas praias, balneários e orlas para a prática das atividades de risco e esportes mencionados nesta Recomendação, nos moldes do que já tem sido implementado em alguns balneários do Estado do Pará.

QUADRO GERAL DE CARGOS

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL 2021						
Atualizado em 9/12/2021						
CARGO	Titular e Substituto	PROVIDO	VAGO	CARGO INSTALADO	NÃO INSTALADO Lei 6.526/03 e 7.397/10	TOTAL
Procurador	Titular	30	1	31	0	31
PJ 3ª Entrância	Titular	108	8	116	5	121
PJ 2ª Entrância	Titular	132				
PJ 2ª Entrância	(*)	1	21	154	11	165
PJ 2ª Entrância	Total	133				
PJ 1ª Entrância	Titular	57	16	73	16	89
PJ 1ª Entrância	Substituto	0	45	45	0	45
PJ 1ª Entrância	Total	57	61	118	16	134
TOTAL DE CARGOS		328	91	419	32	451

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais

OBS: (*) 1 (um) cargo de 2ª entrância preenchido por 1(um) promotor de justiça titular de 1ª entrância, conforme art. 107 e parágrafos da Lei 057/2006-lei orgânica do MPPA.

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL 2022						
Atualizado em 31/12/2022						
CARGO	Titular e Substituto	PROVIDO	VAGO	CARGO INSTALADO	NÃO INSTALADO Lei 6.526/03 e 7.397/10	TOTAL
Procurador	Titular	28	3	31	0	31
PJ 3ª Entrância	Titular	110	6	116	5	121
PJ 2ª Entrância	Titular	141	15	156	9	165
PJ 1ª Entrância	Titular	46	28	74	15	89
PJ 1ª Entrância	Substituto	0	45	45	0	45
PJ 1ª Entrância	Total	46	73	119	15	134
TOTAL DE CARGOS		325	97	422	29	451

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais

COMPARATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2021-2022):

Em 2022 foram distribuídos 3 cargos, sendo 2 cargos na 2ª Entrância (2º cargo em Óbidos e o 7º criminal de Parauapebas) na 1ª Entrância (1º cargo Vitória do Xingú).

POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE PROMOTOR POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Pouca alteração ocorreu em relação à proporcionalidade do ano anterior, pois continuamos com a mesma quantidade de habitantes estimada (novo Censo/IBGE está sendo realizado), bem como somente 4 cargos de Promotor de Justiça foram instalados/providos em 2022.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021/2022	CARGOS (Promotor Titular) Em 2021	% POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS 2021	CARGOS (Promotor Titular) Em 2022	% POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS 2022
RA1 - BELÉM I	1.506.420	116	12.986,38	116	12.986,38
RA2 - BELÉM II	835.669	32	26.114,66	33	25.323,30
RA3 - NORDESTE I	637.709	23	27.726,48	23	27.726,48
RA4 - NORDESTE II	745.462	23	32.411,39	23	32.411,39
RA5 - NORDESTE III	433.693	10	43.369,30	10	43.369,30
RA6 - TOCANTINS	856.496	19	45.078,74	19	45.078,74
RA7 - MARAJÓ I	158.456	5	31.691,20	5	31.691,20
RA8 - MARAJÓ II	452.516	13	34.808,92	13	34.808,92
RA9 - SUDESTE I	598.655	20	29.932,75	20	29.932,75
RA10 - SUDESTE II	583.777	16	36.486,06	16	36.486,06
RA11 - SUDESTE III	354.478	7	50.639,71	7	50.639,71
RA12 - SUDESTE IV	309.723	10	30.972,30	11	28.156,64
RA13 - SUDOESTE I	340.764	13	26.212,62	14	24.340,29
RA14 - SUDOESTE II	222.500	9	24.722,22	9	24.722,22
RA15 - BAIXO AMAZONAS	750.258	26	28.856,08	27	27.787,33
TOTAL	8.786.576	342	25.691,74	346	25.394,73

Fonte: CGMP/IBGE



Gráfico 78



Gráfico 79

POPULAÇÃO DO ESTADO EM PERCENTUAL PELA DIVISÃO EM REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MPPA

Sem alterações em relação ao ano anterior, pois continuamos com a mesma estimativa de habitantes de 2021 (novo Censo/IBGE está sendo realizado).

REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021/2022	% EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO TOTAL DO ESTADO 2021/2022
RA1 - BELÉM I	1.506.420	17,14456
RA2 - BELÉM II	835.669	9,510747
RA3 - NORDESTE I	637.709	7,257765
RA4 - NORDESTE II	745.462	8,484101
RA5 - NORDESTE III	433.693	4,935859
RA6 - TOCANTINS	856.496	9,747779
RA7 - MARAJÓ I	158.456	1,803387
RA8 - MARAJÓ II	452.516	5,150083
RA9 - SUDESTE I	598.655	6,813291
RA10 - SUDESTE II	583.777	6,643965
RA11 - SUDESTE III	354.478	4,034313
RA12 - SUDESTE IV	309.723	3,524957
RA13 - SUDOESTE I	340.764	3,878234
RA14 - SUDOESTE II	222.500	2,532272
RA15 - BAIXO AMAZONAS	750.258	8,538684
TOTAL	8.786.576	100

Fonte: CGMP/IBGE



Gráfico 80

ACESSO AOS MUNICÍPIOS PARAENSES

O Estado do Pará, com extensão territorial de 1.245.870.704 Km², possui 144 municípios, sendo o 2º maior estado da federação, e com infraestrutura precária em diversas regiões do estado. Com a necessidade de deslocamentos da capital do Estado para os diversos municípios e entre estes, através de estradas, rios e baías, bem como, considerando ainda, as longas distâncias, as dificuldades são potencializadas. Grande parte dos municípios paraenses não possuem aeroportos, alguns possuem pista não homologadas pela ANAC, o que envolve maior risco operacional.

Em função da necessidade da Administração Superior do MPPA de racionalizar e concentrar suas atividades de apoio técnico e operacional em locais mais próximos possível das sedes das Promotorias, o Estado do Pará foi dividido em 15 Regiões Administrativas, porém, e apesar disso, os trabalhos para atender as necessidades das Promotorias de Justiça demanda um esforço excessivo.

Os quadros abaixo demonstram o tempo gasto em transportes rodoviários, aéreos e fluviais, para deslocamentos entre a capital do estado e os municípios sede das Regiões Administrativas (RA's) e entre as sedes e os demais municípios que compõem determinada RA.

Obs: \cong aproximadamente

REGIÃO ADMINISTRATIVA 01 – BELÉM I				
Sede Belém				

REGIÃO ADMINISTRATIVA 02 – BELÉM II				
Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial				
SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Ananindeua (sede da RA)	22	\cong 48min	BR 316
Belém	Benevides	34	\cong 1h6min	BR 316
Belém	Marituba	26,3	\cong 1h	BR 316
Belém	Santa Bárbara do Pará	50	\cong 1h20min	BR 316
Belém	Santa Izabel do Pará	47,4	\cong 1h17min	BR 316

REGIÃO ADMINISTRATIVA 03 – NORDESTE I				
Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial				
SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Castanhal (sede da RA)	75,3	1h42min	BR 316
Castanhal	Bujaru	69	1h33min	BR 010/BR 316/PA 140
Castanhal	Colares	84,9	1h48min	BR 010/BR 316/ PA 140
Castanhal	Concordia do Pará	138,4	2h40min	PA 140
Castanhal	Curuçá	64,2	1h8min	PA 136
Castanhal	Igarapé-Açu	42,9	49min	PA 320
Castanhal	Inhangapi	17	25min	PA 136/ PA 456
Castanhal	Magalhães Barata	89,9	1h24min	PA 127/ PA 395
Castanhal	Maracanã	78	2h32min	BR 316/ PA 127
Castanhal	Marapanim	97,9	1h30min	PA 127
Castanhal	Santa Maria do Pará	40,7	40min	BR 316
Castanhal	Santo Antônio do Tauá	43,4	43min	BR 010/BR 316/ PA140
Castanhal	São Caetano de Odivelas	95,2	1h34min	BR 316/PA 140
Castanhal	São Domingos do Capim	63	1h15min	BR 316/ PA 127
Castanhal	São Francisco do Pará	20	27min	PA 320
Castanhal	Vigia de Nazaré	83	1h16min	BR 010/ BR316/ PA 140

REGIÃO ADMINISTRATIVA 04 – NORDESTE II				
Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial				
SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Capanema (sede da RA)	149	4h29min	BR 316

Capanema	Augusto Corrêa	67,9	1h12min	BR 308
Capanema	Bonito	38	39min	BR 316
Capanema	Bragança	52,4	56min	BR 308
Capanema	Capitão Poço	80,1	1h25min	PA 124
Capanema	Garrafão do Norte	106,4	1h59min	PA 124
Capanema	Irituia	105,9	1h43min	BR 316/ BR 010
Capanema	Nova Timboteua	27,2	32min	PA 242
Capanema	Ourém	54,6	55min	PA 124
Capanema	Peixe-Boi	18,6	21min	PA 242
Capanema	Primavera	35,8	37min	PA 446
Capanema	Salinópolis	67,7	1h7min	PA 124
Capanema	Santarém Novo	56,7	55min	PA 124
Capanema	São João de Pirabas	53,1	52min	PA 124
Capanema	São Miguel do Guamá	83	1h17min	BR 316/ BR 010
Capanema	Santa Luzia do Pará	50,2	44min	BR 316
Capanema	Vizeu	169,8	3h5min	BR 308

REGIÃO ADMINISTRATIVA 05 – NORDESTE III

Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial

SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Paragominas (sede da RA)	307,4	5h7min	BR 316
Paragominas	Aurora do Pará	101,3	1h29min	BR 010
Paragominas	Dom Elizeu	160	2h13min	BR 010
Paragominas	Ipixuna do Pará	52,7	44min	PA 125/ BR 010
Paragominas	Mãe do Rio	111,2	1h38min	BR 010
Paragominas	Ulianópolis	98,5	1h18min	BR 010
Paragominas	Tomé-Açu	154	2h32min	PA 256/ PA 140

REGIÃO ADMINISTRATIVA 06 – TOCANTINS

Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial

SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Abaetetuba (sede da RA)	124	2h28min	PA 483
Abaetetuba	Acará	105,5	1h41min	BR 155
Abaetetuba	Baião	175,3	2h22min	PA 151
Abaetetuba	Barcarena	46,5	54min	PA 409
Abaetetuba	Cametá	136	2h58min	PA 151
Abaetetuba	Igarapé-Miri	43,8	48min	PA 151
Abaetetuba	Limoeiro do Ajuru	185,7	4h6min	PA 151/ BR 422
Abaetetuba	Mocajuba	142,4	1h57min	PA 151
Abaetetuba	Moju	27,8	39min	Rodovia João Miranda
Abaetetuba	Tailândia	158,8	2h48min	Rodovia João Miranda/ PA 475

REGIÃO ADMINISTRATIVA 07 – MARAJÓ I

Transporte rodoviário e fluvial, sem transporte aéreo

SAÍDA	CHEGADA	RODOVIÁRIO			FLUVIAL	
		DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO
Belém	Soure (sede da RA)	98	4h31m	Icoaraci/Camará		
Soure	Cachoeira do Arari	76,2	2h10m	PA154		
Belém	Muaná				≈103	≈5h

Belém	Ponta de Pedras				≈51,54	≈2h30min
Soure	Salvaterra	6,4	27m	PA154		
Soure	Santa Cruz do Arari				≈165	≈8h

REGIÃO ADMINISTRATIVA 08 – MARAJÓ II						
Transporte aéreo e fluvial, sem transporte rodoviário						
SAÍDA	CHEGADA	AÉREO		FLUVIAL		
		DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	
Belém	Breves (sede da RA)	≈ 233,45	1h16min	≈ 255,43	14h00min	
Belém	Afuá	≈330	≈55min	≈86,98	≈2h30min	
Breves	Anajás			≈225	≈14h	
Breves	Bagre			≈43,39	≈2h	
Breves	Chaves			≈ 96	≈3h10min	
Breves	Curralinho			≈86,82	≈4h15min	
Belém	Gurupá	≈416	≈2h15min	≈84	≈2h45min	
Breves	Melgaço			≈78,43	≈2h30min	
Breves	Oeiras do Pará			≈161,22	≈10h49min	
Breves	Portel			≈99	≈3h30min	
Breves	São Sebastião da Boa Vista			≈124	≈4h30min	

REGIÃO ADMINISTRATIVA 9 – SUDESTE I						
Transporte rodoviário e aéreo, sem transporte fluvial						
SAÍDA	CHEGADA	RODOVIÁRIO			AÉREO	
		DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO
Belém	Marabá (sede da RA)	564	9h16min	PA 475 – BR 150	439	52min
Marabá	Abel Figueiredo	104	1h52min	BR 222 – BR 230		
Marabá	Bom Jesus do Tocantins	78,4	1h20min	BR 222		
Marabá	Brejo Grande do Araguaia	101	1h32min	BR 230		
Marabá	São Geraldo do Araguaia	159	2h30min	BR 153 - BR 230		
Marabá	Itupiranga	48,8	45min	BR 230		
Marabá	Jacundá	115	2h15min	BR 150		
Marabá	Nova Ipixuna	60,3	1h8min	BR 150		
Marabá	Palestina do Pará	108	1h38min	BR 230		
Marabá	Piçarra	194	3h8min	BR 153		
Marabá	Rondon do Pará	146	2h29min	BR 222		
Marabá	São Domingos do Araguaia	55	59min	BR 230		
Marabá	São Geraldo do Araguaia	159	2h28min	BR 153		
Marabá	São João do Araguaia	59	59min	BR 230		

REGIÃO ADMINISTRATIVA 10 – SUDESTE II				
Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial				
SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Redenção (sede da RA)	906	15h32min	PA 475/BR 155
Redenção	Água Azul do Norte	184	2h45min	PA 279/BR 155
Redenção	Bannach	115	2h43min	BR 155
Redenção	Conceição do Araguaia	96,3	1h28min	PA 287
Redenção	Cumarú do Norte	93,20	1h52min	PA 287
Redenção	Floresta do Araguaia	96,8	1h42min	PA 449/BR 155
Redenção	Ouriilândia do Norte	93,20	1h51min	PA 287

Redenção	Pau d'Arco	25,40	32min	BR 155
Redenção	Rio Maria	85,4	1h24min	BR 155
Redenção	Santa Maria das Barreiras	127	2h49min	PA 237
Redenção	Santana do Araguaia	191	3h3min	BR 158
Redenção	São Félix do Xingu	369	5h44min	PA 279/BR 155
Redenção	Sapucaia	144	2h20min	BR 155
Redenção	Tucumã	269	4h10min	PA 279/BR 155
Redenção	Xinguara	112	1h52min	BR 155

REGIÃO ADMINISTRATIVA 11 – SUDESTE III

Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial

SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Tucuruí (sede da RA)	459	7h25min	PA 475
Tucuruí	Breu Branco	27,9	39min	PA 263/BR 422
Tucuruí	Goianésia do Pará	87,4	1h33min	PA 263
Tucuruí	Novo Repartimento	72,9	1h23min	BR 422
Tucuruí	Pacajá	178	2h47miN	BR 230/BR 422

REGIÃO ADMINISTRATIVA 12 – SUDESTE IV

Somente transporte rodoviário, sem aéreo ou fluvial

SAÍDA	CHEGADA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA
Belém	Parauapebas (sede da RA)	720	12h57min	PA 475
Parauapebas	Canaã dos Carajás	68	1h12min	PA 160
Parauapebas	Curionópolis	36,3	39min	PA 275
Parauapebas	Eldorado dos Carajás	67	1h7min	PA 275

REGIÃO ADMINISTRATIVA 13 – SUDOESTE I

SAÍDA	CHEGADA	RODOVIÁRIO			AÉREO		FLUVIAL	
		DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO
Belém	Altamira (sede da RA)	829	13h	PA 475/BR 230	468	1h5min		
Altamira	Anapu	137	2h14min	BR 230				
Altamira	Brasil Novo	42,5	40min	BR 230				
Altamira	Medicilândia	85,3	1h16min	BR 230				
Altamira	Placas	251	4h39min	BR 230				
Altamira	Porto de Moz	160	3h8min	BR 230/PA 167			101	3h30min
Altamira	Senador José Porfírio Uruará	160	3h8min	PA 167/BR 230				
Altamira	Uruará	189	3h24min	BR 230				
Altamira	Vitória do Xingu	47,9	44min	PA 415				

REGIÃO ADMINISTRATIVA 14 – SUDOESTE II

SAÍDA	CHEGADA	RODOVIÁRIO			AÉREO		FLUVIAL	
		DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO
Belém	Itaituba (sede da RA)	1.317	22h21min	BR 230	894,10	5h55min		
Itaituba	Aveiro						108,5	3h30min
Itaituba	Jacareacanga	390	5h33min	BR 230				
Itaituba	Novo Progresso	404	6h15min	BR 163				

Itaituba	Rurópolis	150	2h53min	BR 230				
Itaituba	Trairão	86,9	1h47min	BR 230 / BR 163				

REGIÃO ADMINISTRATIVA 15 – BAIXO AMAZONAS								
SAÍDA	CHEGADA	RODOVIÁRIO			AÉREO		FLUVIAL	
		DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	ROTA	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO
Belém	Santarém (sede da RA)	1.233	21h21min	TRAZAMA ZÔNICA/ BR-230	705	1h25min		
Santarém	Alenquer						≈41,33	≈1h30min
Belém	Almerim				≈453	1h45min	≈125	3h
Santarém	Belterra	48,6	53min	BR 163				
Santarém	Curuá						≈103,29	≈4h
Santarém	Faro						≈274	≈18h
Santarém	Juruti							
Santarém	Mojuí dos Campos	205	6h36min	BALSA / PA 257				
Santarém	Monte Alegre	32,9	40min	BR 163 / PA 431			≈30,31	≈1h30min
Belém	Óbidos				818	9h20min	≈42	≈1h40min
Belém	Oriximiná				818	9h20min		
Santarém	Prainha	209	3h36min	PA 255 / PA 423 / PA 254			≈30,31	≈1h30min
Santarém	Terra Santa						≈233	≈16h

ESTÁGIO PROBATÓRIO

No ano de 2022, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará finalizou o acompanhamento do último membro que permanecia no período de Estágio Probatório, tendo sido elaborada, durante o referido ano, a 4ª Avaliação Semestral de Desempenho do Promotor de Justiça, Dr. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, bem como, 7ª e 8ª Avaliações Trimestrais relativas as suas atividades ministeriais, no que tange aos requisitos, de presteza, de produtividade, de aprimoramento da cultura jurídica, além da segurança dos trabalhos jurídicos produzidos. Ressalta-se, por fim, que em Maio de 2022, findou-se o referido período de estágio e o representante ministerial teve o seu vitaliciamento aprovado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, não restando nenhum membro a ser avaliado no Estágio Probatório, por este Órgão Ministerial.

CONSOLIDADO DE CORREIÇÕES/INSPEÇÕES: ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, PRESENCIAL E VIRTUAL

		2022			2021		
PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADES/CARGOS/PROCURADORIA OU PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	QT.		QT.		
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	RA 01 – Belém I	Correições Extraordinárias Presencial: 16 Cargos de Procuradorias de Justiça Cíveis 15 Cargos de Procuradorias de Justiça Criminais	31	(3) Elogio (6) Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
		RA 01 – Belém I (Belém)	Correições Ordinárias Presencial: 4 Cargos de PJ de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública; 2 Cargos de PJ de Crimes Contra a Ordem Tributária; 5 Cargos de PJ de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas; 2 Cargos de PJ de Justiça Militar; 4 Cargos de PJ do Tribunal do Júri; 2 Cargos de PJ de Entorpecentes.	19	(4) Elogio (19) Orientação () Recomendação	29	(3) Elogio (25) Orientação (4) Recomendação
		RA 01 – Belém I (Belém)	Correições Extraordinárias Presencial: 2 Cargos de PJ de Registro Público; 4 Cargos de PJ de Violência Doméstica; 1 Cargo de PJ de Defesa do Cidadão e da Comunidade; 3 Cargos de PJ de Órfãos, interditos e incapazes; 3 Cargos de PJ de Consumidor; 2 Cargos de PJ de Tutela de Fundações Privadas	15	(5) Elogio (15) Orientação (2) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
		RA 02 – Belém II (Ananindeua)	Correições Ordinárias Presencial	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	28	(2) Elogio (27) Orientação (11) Recomendação
		RA 03 – Nordeste I (Castanhal)	Correições Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Bujaru; 8 Cargos de PJ em Castanhal; 1 Cargo de PJ em Colares; 1 Cargo de PJ em Concórdia do Pará; 1 Cargo de PJ em Curuçá; 1 Cargo de PJ em Igarapé- Açú; 1 Cargo de PJ em Inhangapi 1 Cargo de PJ em Magalhães Barata; 1 Cargo de PJ em Maracanã; 1 Cargo de PJ em Marapanim; 1 Cargo de PJ em Santo Antônio do Tauá; 1 Cargo de PJ em São Caetano de Odivelas; 1 Cargo de PJ em São Domingos do Capim; 1 Cargo de PJ em São Francisco do Pará; e Vigia de Nazaré.	22	(3) Elogio (22) Orientação (11) Recomendação	23	(1) Elogio (19) Orientação (17) Recomendação
		RA 04 – Nordeste II (Capanema)	Correições Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Augusto Corrêa; 1 Cargo de PJ em Bonito; 3 Cargos de PJ em Bragança; 3 Cargos de PJ em Capanema; 1 Cargo de PJ em Capitão Poço; 1 Cargo de PJ em Garrafão do Norte; 1 Cargo de PJ em Nova Timboteua; 1 Cargo de PJ em Ourém; 1 Cargo de PJ em Peixe-Boi; 1 Cargo de PJ em Primavera; 2 Cargos de PJ em Salinópolis; 1 Cargo de PJ em Santarém Novo; 1 Cargo de PJ em São João de Pirabas; e 1 Cargo de PJ em Santa Luzia do Pará.	19	(6) Elogio (19) Orientação (4) Recomendação	20	(4) Elogio (8) Orientação (13) Recomendação
		RA 05 – Nordeste III (Paragominas)	Correições Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Aurora do Pará; 1 Cargo de PJ em Dom Elizeu; 1 Cargo de PJ em Ipixuna do Pará; 1 Cargo de PJ em Mãe do Rio; 3 Cargos de PJ em Paragominas e; 1 Cargo de PJ em Ulianópolis.	8	() Elogio (8) Orientação (4) Recomendação	8	() Elogio (8) Orientação (7) Recomendação
		RA 06 – Tocantins (Abaetetuba)	Correições Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Acará; 5 Cargos de PJ em Abaetetuba, 1 Cargo de PJ em Baião; 3 Cargos de PJ em Barcarena; 2 Cargo de PJ em Cametá, 1 Cargo de PJ em Igarapé-Miri; 1 Cargo de PJ em Limoeiro do Ajuru; 1 Cargo de PJ em Mocajuba; 2 Cargos de PJ em Moju; e 2 Cargos de PJ em Tailândia.	19	(1) Elogio (19) Orientação (6) Recomendação	7	() Elogio (5) Orientação (1) Recomendação
		RA 07 – Marajó I (Soure)	Correições Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Cachoeira do Arari; 1 Cargo de PJ em Muaná; 1 Cargo de PJ em Ponta de Pedras; 1 Cargo de PJ em Salvaterra; e 1 Cargo de PJ em Soure.	5	(1) Elogio (5) Orientação (4) Recomendação	4	() Elogio (1) Orientação (3) Recomendação

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	RA 08 – Marajó II (Breves)	Correções Extraordinária Presencial: 1 Cargo de PJ em Afuá; e 1 Cargo de PJ em Chaves	2	() Elogio (2) Orientação (2) Recomendação	() Elogio () Orientação () Recomendação
		Correções Ordinárias Presencial	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	() Elogio (3) Orientação (3) Recomendação.+
	RA 09 – Sudeste I (Marabá)	Correções Ordinárias presencial: 1 Cargo de PJ em Itupiranga; 1 Cargo de PJ em Jacundá; 13 Cargos de PJ em Marabá; 2 Cargos de PJ em Rondon do Pará; 1 Cargo de PJ em São Domingos do Araguaia; 1 Cargo de PJ em São Geraldo do Araguaia; e 1 Cargo de PJ em São João do Araguaia.		(3) Elogio (20) Orientação (3) Recomendação	0 () Elogio () Orientação () Recomendação
		Correções Extraordinária Presencial 3 Cargos de Marabá		() Elogio () Orientação () Recomendação	3 () Elogio (2) Orientação (2) Recomendação
	RA 10 – Sudeste II (Redenção)	Correções Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Ourilândia do Norte; 1 Cargo de PJ em Rio Maria; 2 Cargo de PJ em São Félix do Xingu; 1 Cargo de PJ em Tucumã; e 2 Cargo de PJ em Xinguara.	7	() Elogio (7) Orientação (1) Recomendação	0 () Elogio () Orientação () Recomendação
	RA 11 – Sudeste III (Tucuruí)	Correções Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Breu Branco; 1 Cargo de PJ em Goianésia do Pará; 1 Cargo de PJ em Novo Repartimento; 3 Cargos de PJ em Tucuruí; e 1 Cargo de PJ em Pacajá.	7	() Elogio (7) Orientação (2) Recomendação	5 (2) Elogio (5) Orientação (1) Recomendação
	RA 12 – Sudeste IV (Parauapebas)	Correções Ordinárias Presencial: 2 Cargo de PJ em Canaã dos Carajás; 1 Cargo de PJ em Curionópolis; 1 Cargo de PJ em Eldorado dos Carajás; e 6 Cargo de PJ em Parauapebas.	10	(1) Elogio (10) Orientação (8) Recomendação	7 () Elogio (7) Orientação (7) Recomendação
		Correções Extraordinária Presencial 3 Cargos de Parauapebas	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	3 () Elogio () Orientação (3) Recomendação
	RA 13 – Sudoeste I (Altamira)	Correções Ordinárias Presencial: 1 Cargo de PJ em Porto de Moz; e 1 Cargo de PJ em Senador José Porfírio	2	() Elogio (2) Orientação (2) Recomendação	11 (2) Elogio (10) Orientação (10) Recomendação
	RA 14 – Sudoeste II (Itaituba)	Correções Ordinárias Presencial	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	7 () Elogio (7) Orientação (5) Recomendação
	RA 15 – Baixo Amazonas (Santarém)	Correções Ordinárias Presencial	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	(4) Elogio (23) Orientação (11) Recomendação
		Correções Ordinárias Virtual	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	2 () Elogio (1) Orientação (1) Recomendação
	TOTAL ORDINÁRIA			138 (19) Elogio (138) Orientação (45) Recomendação	177 (18) Elogio (141) Orientação (94) Recomendação
	TOTAL EXTRAORDINÁRIA			48 (8) Elogio (23) Orientação (2) Recomendação	6 (18) Elogio (141) Orientação (94) Recomendação
				(27) Elogio (161) Orientação (47) Recomendação	(18) Elogio (143) Orientação (99) Recomendação

Fonte: CGMP



Gráfico 81

PLANOS DE ATUAÇÃO BIÊNIO 2022-2023

O quadro abaixo relaciona os principais temas/problemas identificados nos municípios paraenses, por ocasião da elaboração dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, biênio 2021-2022, e que podem ter enfoques diferentes, porém sobre o mesmo tema.

Os problemas elencados no quadro abaixo, estão correlacionados às intervenções ministeriais e com previsão de ações contidas nos objetivos estratégicos institucionais. Assim podemos concluir que as ações propostas pelos Promotores de Justiça, estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ			
TEMA	PROBLEMA	QT. DE MUNICÍPIOS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Dificuldades de atendimento dos usuários que utilizam os serviços públicos de saúde/ Deficiência no atendimento das Unidades Básicas de Saúde (falta de médicos, profissionais de saúde, condições de funcionamento, medicamentos, horário de atendimento inadequado), etc.	14	Belém, Icoaraci, Outeiro, Mosqueiro, Limoeiro do Ajuru, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Colares, Santo Antônio do Tauá, Redenção, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Capanema.
SAÚDE	Carência de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos nas Unidades de Saúde	6	Santa Bárbara do Pará, Benevides, Ananindeua, Curionópolis, Eldorado do Carajás e Pacajá.
SAÚDE	Ausência de informações acerca de disponibilidade de medicação de controle e de posicionamento na fila de procedimentos realizados pelo SUS/ atraso e falta no fornecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde / Dificuldade na fiscalização de unidades de saúde	11	Prainha, Monte Alegre, Santarém, Marabá, Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins, Breu Branco, Tucuruí, Santana do Araguaia, Rio Maria e Bannach.
EDUCAÇÃO	Precariedade do serviço e na estrutura de escolas públicas e/ou deficiência da merenda escolar	12	Altamira, Acará, Limoeiro do Ajuru, Abaetetuba, Barcarena, Almeirim, Oriximiná, Santarém, Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Colares e Igarapé-Açu.
EDUCAÇÃO	Transporte Escolar não atende à demanda do número de alunos	5	Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá, Eldorado do Carajás e Canaã dos Carajás.
EDUCAÇÃO	Insuficiência/ausência de transparência dos gastos e investimentos públicos na área da educação	4	Goianésia do Pará, Tucuruí, Santana do Araguaia e Redenção.
EDUCAÇÃO	Deficiência na estrutura das escolas e na prestação de serviços educacionais no município	6	Capitão Poço, Nova Timboteua, Garrafão do Norte, Ourém, Primavera, Santarém Novo e Salinópolis.
MEIO AMBIENTE	Descarte incorreto de lixo, deficiência do sistema de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos	16	Icoaraci, Outeiro, Benevides, Marituba, Ponta de Pedras, Itupiranga, Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bujaru, Colares, Castanhal, Tomé-Açu, Mãe do Rio e Aurora do Pará.
MEIO AMBIENTE	O notório número de animais domésticos (cães e gatos) em situação de abandono nas vias públicas	3	Brasil Novo, Altamira e Terra Santa.
MEIO AMBIENTE	Altos índices de crimes ambientais no âmbito do município	3	Senador José Porfírio, Uruará e Altamira.
MEIO AMBIENTE	A falta de Plano Municipal de Saneamento Básico	3	Alenquer, Juruti, Ponta de Pedras
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiência na qualidade da rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual	6	Belém, Icoaraci, Santa Bárbara do Pará, Ananindeua, Santa Izabel do Pará e Aveiro.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Alto número de notícias de abandono e evasão escolar de crianças e adolescentes em consequência a pandemia da COVID 19	3	Belém, Icoaraci e Mosqueiro.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Necessidade de apuração da existência ou a eficácia de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, apuração acerca do planejamento e execução de programa de proteção da modalidade colocação família	6	Óbidos, Santarém, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri e Abaetetuba.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado número de ocorrências de crimes, incluindo crimes sexuais contra crianças e adolescentes, Revitimização	23	Baião, Limoeiro do Ajuru, Tailândia, Abaetetuba, Cametá, Moju, Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá, Tucuruí, Dom Eliseu, Ulianópolis, Salvaterra, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista, Breves, Anapu, Vitória do Xingu, Novo Progresso, Santana do Araguaia, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá e São Caetano de Odivelas.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta ou deficiência no atendimento institucional adequado a crianças e adolescentes afastados do seu lar (Família Acolhedora)	4	São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Conceição do Araguaia e Redenção.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do uso de álcool e drogas entre crianças e adolescentes	7	Santana do Araguaia, Xinguara, Uruará, Aveiro, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará e Baião.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	O uso de drogas e álcool entre os jovens, a necessidade de maior preparo da rede de proteção aos menores	3	Novo Repartimento, Parauapebas e Eldorado do Carajás.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ausência do Programa da família acolhedora no município e/ou de abrigo para acolhimento institucional de crianças e adolescentes e/ou deficiência na rede de atendimento de crianças e adolescentes	18	Inhangapi, Santa Maria, São Domingos do Capim, São Caetano de Odivelas, Curuçá, Maracanã, Castanhal, Chaves, Bagre, Portel, Breves, Acará, Altamira, Vitória do Xingu, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santarém Novo e Salinópolis.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Estrutura física dos Conselhos Tutelares, capacitação adequada do conselho tutelar para atuar junto à rede de proteção à criança e ao adolescente	3	Bonito, Nova Timboteua e Primavera.

SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado índice de estupro de vulnerável	4	Santa Bárbara do Pará, São João do Araguaia, Parauapebas e Novo Repartimento
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar	27	Brasil Novo, Senador José Porfírio, Altamira, Jacareacanga, Rurópolis, Itaituba, Juruti, Santarém, Cachoeira do Arari, Salvaterra, Oeiras do Pará, Tailândia, São Geraldo do Araguaia, Marabá, Ourilândia do Norte, Tucumã, Parauapebas, Novo Repartimento, Irituia, São João de Pirabas, Bragança, Aurora do Pará, Ulianópolis, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Redenção e Paragominas.
SEGURANÇA PÚBLICA	Deficiência na fiscalização do trânsito	6	Rurópolis, Novo Progresso, São Félix do Xingu, Xinguara, Vigia e Castanhal.
SEGURANÇA PÚBLICA	Deficiência na política de prevenção, tratamento, controle e repressão à produção, ao uso e ao tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas	7	Viseu, Salinópolis e Peixe-Boi, Muaná, Belém, Icoaraci e Baião.
IMPROBIDADE	Precariedade da prevenção à corrupção	4	Santa Bárbara do Pará, Ananindeua, Conceição do Araguaia e Redenção.
IMPROBIDADE	Ausência de realização de Concurso Público para preenchimento de Cargos Públicos Municipais	4	Cachoeira do Arari, Soure, Oriximiná e Redenção.
IMPROBIDADE	Ineficiência do Poder Público e as instituições de controle na defesa da probidade administrativa, Ausência de transparência na obtenção de receitas e na realização de despesas	4	Mocajuba, Abaetetuba, Marabá e Parauapebas.
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Elevado número de idosos em situação de vulnerabilidade e abandono/ Não regulamentação do Conselho da Pessoa Idosa e/ou falta de estrutura de funcionamento nos Conselhos Municipais	6	Ananindeua, Brasil Novo, Altamira, Itaituba, Magalhães Barata e São Francisco do Pará.
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Não cumprimento da legislação no tocante à reserva de vaga de estacionamento e parada para pessoas com deficiência e idosos	3	Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã.
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, impactos socioambientais de atividades empresariais sobre os territórios de comunidades tradicionais, acompanhar processos de titulação de territórios quilombolas/ Grilagem de terras por meio de fraudes em registros públicos	5	Altamira, Santarém, Marabá, Redenção e Castanhal.
URBANISMO	Crescimento de forma desordenada, sendo facilmente observado que ruas e residências não possuem identificação regular	4	Santarém, Monte alegre, Rurópolis, Itaituba.

CONSOLIDAÇÃO PROBLEMAS REPETIDOS EM MAIS DE 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS	
PROBLEMA/TEMA	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS IMPACTADOS
SAÚDE	31
EDUCAÇÃO	27
MEIO AMBIENTE	25
INFÂNCIA E JUVENTUDE	73
SEGURANÇA PÚBLICA	44
IMPROBIDADE	12
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	9
AGRÁRIO	5
URBANISMO	4
TOTAL	230

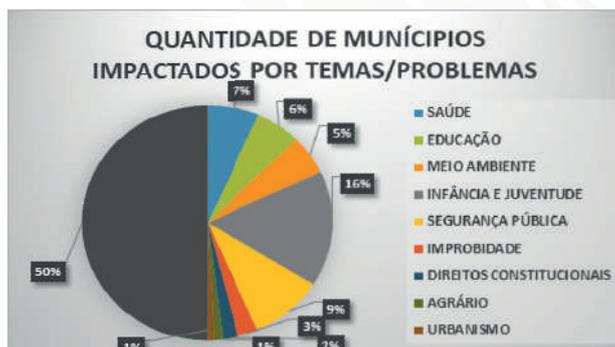


Gráfico 82

CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR:

Para a investigação ou apuração de infração disciplinar imputada a membro do Ministério Público e a aplicação da respectiva penalidade, será, necessariamente, instaurado o devido processo legal disciplinar. No âmbito do Ministério Público, compreendendo das seguintes fases:

- I. o procedimento disciplinar preliminar (PDP);
- II. o processo administrativo disciplinar (PAD).

Com atualização do Texto Normativo – Arquivamento Sumário / Reclamação Disciplinar (RD), possibilitando o juízo de admissibilidade quanto a instauração ou não do devido processo administrativo disciplinar. Fato que, após as informações preliminares do Requerido, em grande parte, tem levado ao arquivamento dessas RD's, com sensível diminuição do número de procedimentos disciplinares (PDP/PAD).

Qualquer interessado poderá levar ao conhecimento do Corregedor-Geral do Ministério Público ato ou fato desabonador da atividade funcional ou da conduta de membro do Ministério Público.

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR – RD				
2021	Instaurados Total	Arquivamento Sumário	Concluídos p/ instauração de PDP	Andamento
	35	22	4	9
2022	Instaurados Total	Arquivamento Sumário	Concluídos p/ instauração de PDP	Andamento
	32	31	0	1

Fonte: CGMP



Gráfico 83

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR – PDP					
2021	Instaurados Total	Arquivados s/Recomendação	Arquivados c/Recomendação	Concluídos p/ instauração de PAD	Andamento
	19 *1 Cancelado	6	2	8	2
2022	Instaurados Total	Arquivados sem Recomendação	Arquivados c/Recomendação	Concluídos p/ instauração de PAD	Andamento
	9	3	1	3	2

Fonte: CGMP

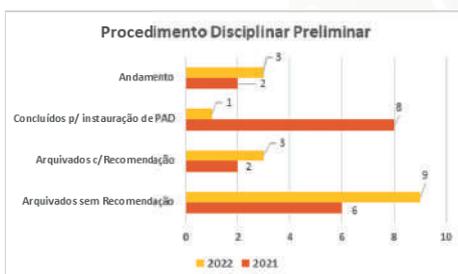


Gráfico 84

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD				
2021	Instaurados Total	Relatório conclusivo p/ Penalidade	Relatório conclusivo p/ Arquivamento /Absolvição	Andamento
	9	0	0	9
2022	Instaurados Total	Relatório conclusivo p/ Penalidade	Relatório conclusivo p/ Arquivamento /Absolvição	Andamento
	6	0	2	4

Fonte: CGMP

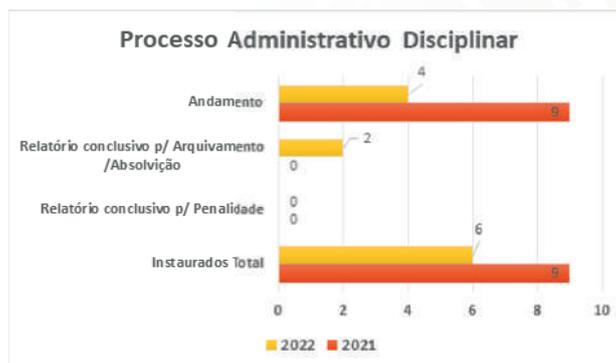


Gráfico 85

Em 2022 foram abertos 9 (nove) Procedimentos Disciplinar Preliminar (PDP) e 6 (seis) Processos Administrativos Disciplinar (PAD), com o objetivo de apurar possíveis violações ao dever funcional.

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

A Unidade de Registro da Atividades Funcional e Movimentação na Carreira é responsável pela elaboração dos relatórios dos editais de remoção e promoção encaminhados pelo Conselho Superior. Os relatórios de remoção são somente pelo critério de antiguidade e elaborados com as informações constantes na ficha funcional dos membros da Corregedoria-Geral e também pelas informações extraídas no sistema SIMP, para efeito da observância da regularidade dos membros nos feitos judiciais e extrajudiciais. Os relatórios de promoção obedecem os critérios de antiguidade e merecimento. Os de antiguidade são elaborados da mesma forma que os de remoção, porém os de merecimento são mais complexos e sua elaboração é feita obedecendo a resolução vigente 003/2014/MP/CSMP, onde são levantados os itens Presteza/Dedicação e Produtividade, que são divididos em Atos Jurídicos na Carreira, Grupos I e II e Peças Jurídicas, Grupos I e II. Estes dados são levantados em toda carreira do Promotor de Justiça, utilizando diversas fontes de consulta, informatizadas e não.

Após a finalização da elaboração dos relatórios, estes são encaminhados ao Conselho, o qual realiza as sessões de julgamento de certames pelos Conselheiros. A movimentação de carreira em 2021 e 2022, seguem conforme abaixo:

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA - 2021														
MESES	REMOÇÃO								PROMOÇÃO					
	1ª Entrância		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO	
	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER
JANEIRO	3	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	7	-	4	-	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
ABRIL	2	-	4	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
MAIO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	4	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	10	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24	-	34	-	7	-	-	-	2	3	1	-	-	-
	24		34		7		-		5		1		-	
	65													
	6													

1. As quantidades apresentadas correspondem aos meses em que foram julgados os certames de remoção ou promoção em sessões do Conselho Superior, realizadas até o dia 06.12.2021 excluindo os certames considerados prejudicados por desistência ou não inscrição.

2. Considerando a edição da Lei Complementar n.º123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade".

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA - 2022														
MESES	REMOÇÃO								PROMOÇÃO					
	1ª Entrância		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO	
	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	1	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	2	-	1	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-
JUNHO	3	-	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-
SETEMBRO	1	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	2	-	2	-	-	-	-	-	5	4	-	1	-	-
TOTAL	10	-	17	-	5	-	-	-	6	6	1	2	-	-
	10		17		5		-		12		3		-	
			32								15			

1.As quantidades apresentadas correspondem aos meses em que foram julgados os certames de remoção ou promoção em sessões do Conselho Superior, realizadas até o dia 06.12.2022, excluindo os certames considerados prejudicados por desistência ou não inscrição.

2.Considerando a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade".



Gráfico 86

FISCALIZAÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E CONGÊNERES

Os dados comparativos em relação ao ano anterior (2021), só foram possíveis através das informações do SISCARF, pois as informações do (SISRES) só foi alimentada no Relatório deste ano. Registramos que nem todos os membros realizaram visitas nas unidades existentes, bem como, que ainda existem unidades não cadastradas no sistema do CNMP.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS			VISITAS À ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS		
	2021	2022	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO PERCENTUAL	2021	2022	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO PERCENTUAL
RA1 - BELÉM I	108	108	0,00	166	153	-7,83
RA2 - BELÉM II	31	36	16,13	14	9	-35,71
RA3 - NORDESTE I	244	276	13,11	6	8	33,33
RA4 - NORDESTE II	277	288	3,97	21	24	14,29
RA5 - NORDESTE III	105	108	2,86	16	16	-
RA6 - TOCANTINS	144	156	8,33	27	24	-11,11
RA7 - MARAJÓ I	96	96	0,00	0	0	-
RA8 - MARAJÓ II	155	156	0,65	8	8	-
RA9 - SUDESTE I	184	193	4,89	28	32	14,29
RA10 - SUDESTE II	239	239	0,00	8	12	50,00
RA11 - SUDESTE III	95	96	1,05	8	8	-
RA12 - SUDESTE IV	59	60	1,69	8	8	-
RA13 - SUDOESTE I	119	120	0,84	16	14	-12,50
RA14 - SUDOESTE II	108	108	0,00	8	8	-
RA15 - BAIXO AMAZONAS	206	228	10,68	33	32	-3,03
TOTAL	2.170	2.268	4,52	367	356	-3,00



Gráfico 87



Gráfico 88

DEMANDAS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREAS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS

CRIMINAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	11.251	4.694	5.171	5.972	4.358	6.800	1.229	3.330	5.407	6.665	2.845	3.817	3.442	3.554	6.772
	Extrajudicial	3.193	547	85	235	258	472	16	272	637	531	316	180	130	362	971
2022	Judicial	12.309	5.439	5.931	6.545	4.541	6.133	2.151	2.569	5.404	7.587	2.626	4.091	3.501	4.391	6.284
	Extrajudicial	2.034	268	136	185	248	372	33	280	601	331	591	150	74	326	701
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		9,10	15,87	14,70	9,59	4,20	9,80	75,02	-22,85	-0,05	13,83	-7,69	7,17	1,71	23,55	-7,20
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		-36,30	-51,00	60,00	-21,27	-3,87	-21,18	106,25	2,94	-5,65	37,66	87,02	-16,66	-43,07	-9,94	-27,80

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

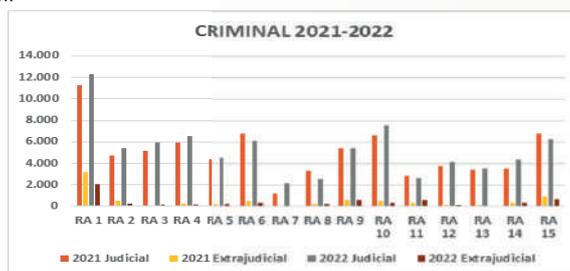


Gráfico 89

CÍVEL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	17.553	6.558	4.608	4.688	3.443	7.621	890	3.734	3.910	5.691	3.504	3.341	3.399	2.659	7.350
	Extrajudicial	1.395	156	512	1.113	314	530	42	462	316	300	82	306	168	150	348
2022	Judicial	15.274	5.243	4.516	6.212	3.285	7.220	1.091	2.460	4.429	5.082	3.366	3.667	2.857	2.776	6.406
	Extrajudicial	889	231	567	560	345	456	170	374	803	180	48	176	142	205	585
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		-12,98	20,05	1,99	32,50	4,58	-5,26	22,58	34,11	13,27	-10,70	-3,93	9,75	-15,94	4,40	12,84
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		-36,27	48,07	10,74	-49,68	9,87	13,96	304,76	19,04	154,11	-40,00	-41,46	-42,48	-15,47	36,66	68,10

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 90

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	9.423	3.434	1.019	954	267	784	42	664	1.664	854	922	539	1.054	177	2.283
	Extrajudicial	14	19	2	10	5	34	1	4	45	11	3	10	7	5	21
2022	Judicial	7.616	4.207	1.474	1.010	274	1.116	16	533	1.626	843	673	811	1.011	246	2.257
	Extrajudicial	23	11	7	3	3	33	0	4	36	9	2	5	3	3	6

% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL	-19,17	22,51	44,65	5,87	2,62	42,34	-61,90	-19,72	-2,28	-1,28	-27,00	50,46	-4,07	38,98	-1,14
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL	64,28	-42,10	250,00	-70,00	-40,00	-2,94	100,00	-	-20,00	-18,18	-33,33	-50,00	57,14	40,00	71,42

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 91

JUIZADO ESPECIAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	4.741	2.161	590	827	521	818	15	249	1.058	1.278	511	514	422	519	727
	Extrajudicial	260	14	1	1	1	0	0	1	5	29	0	1	2	0	9
2022	Judicial	4.154	1.177	609	1.240	508	866	231	410	1.421	1.354	374	337	683	335	421
	Extrajudicial	188	11	1	0	0	0	0	0	52	2	1	0	5	7	9
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		-12,38	-45,53	3,22	49,93	-2,49	5,86	440,00	64,65	34,31	5,94	-26,81	-34,43	61,84	-35,45	-42,09
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		-27,69	-21,42	-	100,00	100,00	-	-	100,00	940,00	-93,10	100,00	100,00	150,00	100,00	-

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 92

INFÂNCIA E JUVENTUDE																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	2.412	1.015	613	747	1.303	706	134	348	962	568	477	695	426	489	845
	Extrajudicial	448	423	293	356	141	303	13	81	594	191	104	524	193	139	406
2022	Judicial	2.115	1.045	511	699	571	616	169	305	1.048	726	341	456	334	334	699
	Extrajudicial	581	495	276	424	118	240	59	162	916	266	108	471	192	128	546
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		-12,31	2,95	-16,63	-6,42	-56,17	-12,74	26,12	12,35	8,93	27,81	-28,51	-34,38	-21,59	-31,69	17,27
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		29,68	17,02	-5,80	19,10	-16,31	-20,79	353,84	100,00	54,21	39,26	3,84	-10,11	-0,51	-7,91	34,48

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 93

ELEITORAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	117	364	243	377	149	196	30	200	268	210	301	199	204	195	609
	Extrajudicial	26	12	52	96	5	3	0	156	49	32	0	12	5	34	103
2022	Judicial	11	333	240	449	115	439	57	203	326	239	195	224	138	179	474
	Extrajudicial	125	15	36	79	16	35	0	32	43	30	14	2	12	18	40
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCRIMO -JUDICIAL		- 90,60	- 8,51	- 1,23	19,09	-22,81	123,97	90,00	1,50	21,64	13,81	- 35,21	12,56	- 32,35	- 8,20	-22,16
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCRIMO -EXTRAJUDICIAL		380,77	25,00	-30,76	-17,70	220,00	1,066,66	-	-79,48	-12,24	- 6,25	100,00	- 83,33	140,00	-47,05	-61,16

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

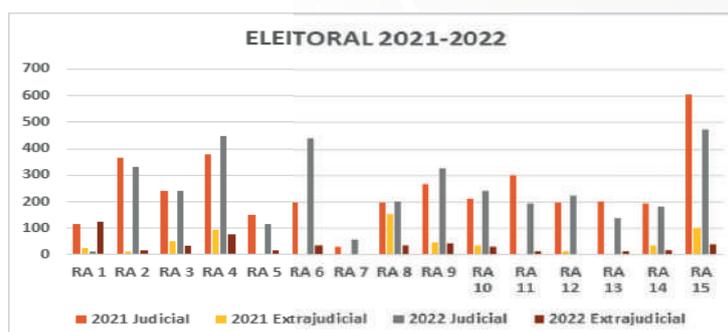


Gráfico 94

CIDADANIA E CONSUMIDOR																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	600	279	15	10	0	5	2	10	38	88	3	35	11	9	11
	Extrajudicial	1.157	321	81	60	8	21	2	19	66	37	12	28	27	24	191
2022	Judicial	578	255	51	8	4	3	3	9	33	96	1	4	7	27	7
	Extrajudicial	799	331	49	42	9	31	9	23	161	88	13	29	26	52	267
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCRIMO -JUDICIAL		- 3,67	- 8,60	240,00	20,00	100,00	-40,00	50,00	-10,00	- 13,16	9,09	-66,67	-88,57	-36,36	200,00	-36,36
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCRIMO -EXTRAJUDICIAL		-30,94	3,11	- 39,50	30,00	12,20	47,61	350,00	21,05	143,93	137,83	8,33	3,57	- 3,70	116,66	39,79

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

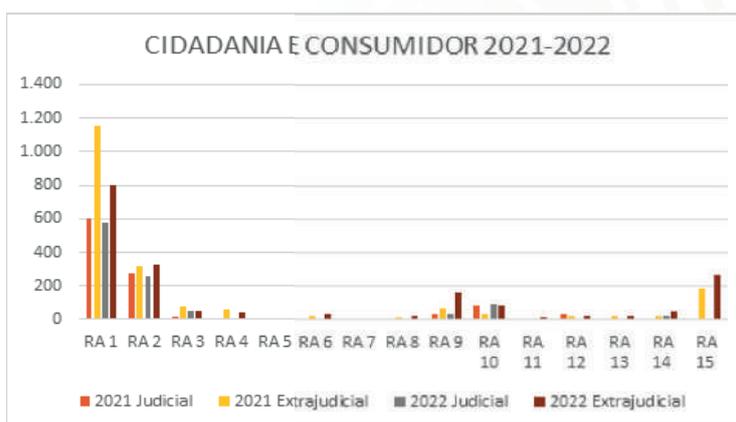


Gráfico 95

JUSTIÇA MILITAR																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	888	0	3	0	1	1	0	2	1	3	0	0	0	0	3
	Extrajudicial	256	7	2	1	1	5	0	3	10	7	3	1	4	5	7
2022	Judicial	1.136	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	4	0	3
	Extrajudicial	220	3	1	5	0	5	0	0	14	2	2	0	2	7	6
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		27,93	-	-66,66	100,00	-	-100,00	-	-100,00	-100,00	-66,66	-	100,00	100,00	-	-
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		-14,06	67,14	-50,00	400,00	-100,00	-	-	-100,00	40,00	-71,42	33,33	-100,00	-50,00	40,00	14,28

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

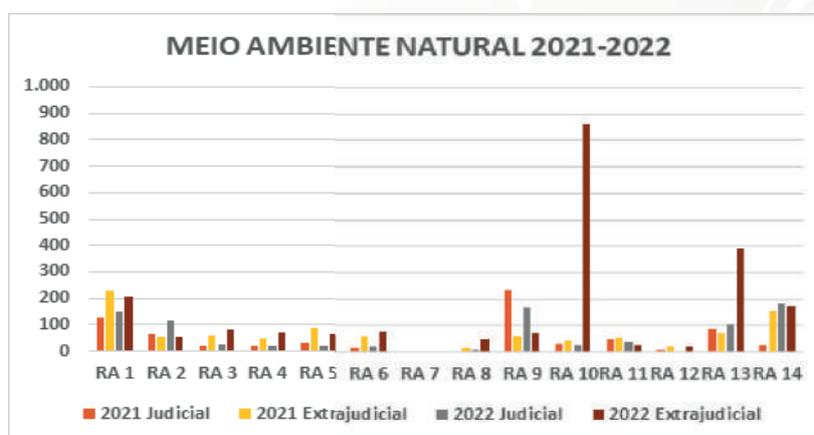


Gráfico 96

MEIO AMBIENTE NATURAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	128	64	18	20	29	13	5	6	234	34	48	8	90	23	125
	Extrajudicial	231	55	59	46	88	60	0	12	59	44	54	18	73	157	118
2022	Judicial	149	116	25	21	22	19	2	11	165	26	37	4	107	183	74
	Extrajudicial	204	52	85	72	63	74	1	47	72	861	28	22	390	171	130
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		16,40	81,25	38,88	5,00	-24,13	46,15	-60,00	83,33	-29,48	-23,52	-22,91	-50,00	18,88	695,65	-40,80
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		-11,68	-5,45	44,06	56,52	-28,40	23,33	100,00	291,66	22,03	1.856,81	-48,13	22,22	434,24	8,91	10,16

Fonte: Departamento de Informática/SIMP

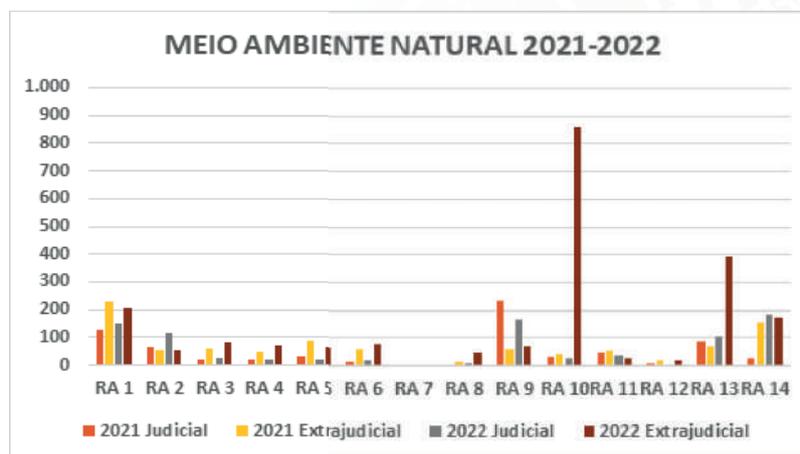


Gráfico 97

MEIO AMBIENTE URBANÍSTICO																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	16	25	4	6	0	2	0	5	11	0	1	5	5	0	5
	Extrajudicial	164	68	37	25	9	18	3	13	22	11	4	31	12	15	217
2022	Judicial	13	21	3	5	1	1	0	2	20	0	0	3	3	3	3
	Extrajudicial	192	157	46	23	10	27	0	8	145	12	3	16	15	17	205
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		- 18,75	- 16,00	- 25,00	16,66	100,00	50,00	-	- 60,00	81,81	-	-100,00	- 40,00	- 40,00	100,00	- 40,00
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		17,07	130,88	24,32	- 8,00	11,11	50,00	-100,00	- 38,46	559,09	9,09	- 25,00	48,38	25,00	13,33	5,52

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 98

AGRÁRIA																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	0	1	91	3	3	1	5	2	45	175	3	1	22	0	37
	Extrajudicial	5	0	52	6	1	1	0	2	34	28	4	2	26	1	63
2022	Judicial	0	0	149	1	1	5	4	2	63	33	0	0	26	1	37
	Extrajudicial	9	1	69	2	0	1	0	3	51	29	0	0	19	1	75
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		-	-100,00	63,73	- 66,66	66,66	400,00	- 20,00	-	40,00	- 81,14	-100,00	-100,00	18,18	100,00	-
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		80,00	100,00	32,69	- 66,66	-100,00	-	-	50,00	50,00	3,57	-100,00	-100,00	- 26,92	-	19,04

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 99

DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	54	27	31	30	6	19	2	32	52	35	9	16	19	11	39
	Extrajudicial	1.300	84	90	88	71	88	11	57	144	75	22	56	40	64	341
2022	Judicial	21	39	7	21	3	34	3	21	57	15	5	18	5	9	53
	Extrajudicial	809	60	100	60	74	87	9	72	120	69	34	43	21	69	318
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		- 61,11	44,44	-77,49	- 30,00	- 50,00	78,94	50,00	- 34,37	9,61	- 57,14	- 44,44	12,50	- 73,68	- 18,18	35,89
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		- 37,76	-28,57	11,11	- 31,81	4,22	- 1,13	- 18,18	26,31	16,66	- 8,00	54,54	- 23,21	- 47,50	7,81	- 6,74

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 100

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2021	Judicial	0	0	1	0	1	5	3	0	1	0	1	0	0	1	2
	Extrajudicial	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
2022	Judicial	0	0	1	0	0	3	1	0	0	0	3	0	4	2	1
	Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -JUDICIAL		-	-	-	-	- 100,00	- 40,00	- 66,66	-	100,00	-	200,00	-	100,00	100,00	- 50,00
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO -EXTRAJUDICIAL		100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: Departamento de Informática/SIMP



Gráfico 101

COMPARATIVO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREA/REGIÃO ADMINISTRATIVA / 2021-2022

Os Procedimentos extrajudiciais, são aqui evidenciados, pois dependeram exclusivamente da atuação do MPPA.

CLASSE	2021	2022
Notícia de Fato	26.427	25.495
Procedimento Administrativo de tutela de interesse individuais indisponíveis	1.315	1.611
Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas	1.009	1.257
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições	840	738
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas à Inquérito Civil	589	894
Procedimento Administrativo para Acompanhamento de TAC	41	54
Procedimento Preparatório	500	621
Procedimento Preparatório Eleitoral	71	125
Inquérito Civil	966	769
Reclamação Pré-processual	265	345
Carta Precatória do MPPA	105	159
Outros	17	8
TOTAL	32.145	32.076



Gráfico 102

ANO	ATUAÇÃO	SUBTOTAL	TOTAL GERAL
2021	PROCESSOS JUDICIAIS	223.400	255.545
	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	32.145	
2022	PROCESSOS JUDICIAIS	217.662	249.738
	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	32.076	



Gráfico 103

PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES

Após avaliar informações e dados deste relatório circunstanciado, a CGMP propõe algumas medidas no sentido de incrementar o trabalho preventivo e resolutivo do MPPA nas áreas prioritárias de sua missão institucional, preconizada no artigo 127 da Constituição Federal, no afã de concretizar os objetivos fundamentais da República, sobretudo de construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Iniciamos a gestão em janeiro de 2023 e que por isso, nossos desafios são grandes, principalmente na proposição de ações que incrementem a atividade finalística de nossa Instituição.

1. Solicitação formal de serviço de técnico de 1 (um) estatístico:

Problema: A CGMP não dispõe de nenhum profissional da área de Estatística para atender as demandas nela existente.

Proposição: A sugestão para suprir essa necessidade é que crie o cargo ou que contrate pelo menos 1 (um), se possível, 2 (dois) profissionais lotados na CGMP em atendimento ao artigo 37, inciso XVIII da LC nº 57/2006, para que os dados sejam usados de forma gerencial, necessitando de tratamento, parametrização e jurimetria, para confiabilidade e disponibilidade para uso.

2. Atualização da Lei Orgânica do MPPA (LC nº57/2006):

Problema: A Corregedoria-Geral identifica problemas na atuação, no que concerne o exercício da função de Magistério, sobre resolutividade e produtividade, dentre outros, sendo necessário a implantação de adequações advindas de novas Resoluções do CNMP e dispositivos legais, bem como da atualização da Lei Orgânica do MPPA (LC nº 57/2006), que acabam por impactar as atividades da CGMP.

Proposição: Proposição de minuta ao Colégio de Procuradores das adequações de artigos, afetos às atividades da CGMP.

3. Novos Promotores de Justiça:

Problema: O curso de ambientação oferecido pelo CEAF, contém muitas orientações/informações em curto tempo, dificultando ao novo Promotor de Justiça, absorver tantas informações.

Proposição: Melhorias na capacitação do curso de ambientação promovido pelo CEAF em parceria com a CGMP, desenvolvendo ações de orientações e atendimentos objetivando proporcionar aos novos membros instrumentos que conduzam ao conhecimento da estrutura institucional e de mecanismos de cooperação nas diversas habilidades para atuação ministerial, em função do concurso público;

4. Planos de Atuação:

Problema: Desde sua criação, a metodologia utilizada para elaboração dos Planos de Atuação não é reformulada. O Planos de Atuação são bianuais (2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021) estando atualmente em vigência a 7ª edição (2023-2024); A elaboração e o ordenamento das metas previstas, que por falta de orientação e/ou interesse, se confundem com a atuação rotineira do membro; Dificuldade do Promotor de Justiça (ao assumir novo cargo) em acompanhar o Plano de Atuação vigente na Promotoria, por falta de registros; Elaboração de forma inadequada, mesmo após 13 anos. Proposição de objetivos não alcançáveis e fora da governabilidade do MP, como exemplo equivocado: Erradicação do trabalho infantil e exemplo correto: Atuar junto às entidades governamentais visando a erradicação do trabalho infantil;

Proposição: Respaldados no inciso VIII do Art. 37 da Lei Complementar Nº 057/2006, inicialmente pensamos em solicitar constituição de Comissão Especial para, em caráter temporário, analisar e propor melhorias na elaboração e acompanhamento dos Planos de Atuação de Procuradores e Promotores de Justiça para os próximos biênios, a fim de que estes estejam em consonância com o Plano Estratégico Institucional 2021-2029 e contribuam para o alcance dos Objetivos Estratégicos Institucionais, porém, em virtude da Subprocuradoria-geral para a área de planejamento já estar em processo de implantação, declinamos da proposição pois estudos e ajustes de instrumentos de planejamento estão dentro das atribuições da mesma;

5. Planejamento para a região de forma ordenada e articulada:

Problema: Não vemos tratar-se de um problema, mas de uma oportunidade de melhoria, onde pode-se aproveitar o ensejo e melhorar uma situação trazendo benefícios.

Proposição: As análises realizadas por Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará possibilitam, uma vez que apresentam similaridade de problemas, que projetos possam ser desenvolvidos de forma regionalizada, havendo maior retorno e visibilidade perante a sociedade;

6. Correições:

Problema: Não realização de correições em algumas Promotorias de Justiça nos últimos 3 (três) últimos anos.

Proposição: Empreender esforços no sentido de realizar correições de forma a não extrapolar o prazo de 3

(três) anos, atendendo especialmente as Promotorias de Justiça da Região Administrativa Sudeste II (sede Redenção) e algumas da Região Belém I e II.

7. Elaboração de “Ações de Valorização do Trabalho do Promotor de Justiça”:

Problema: Reunir com os Promotores de Justiça em seus municípios, discutir os problemas da região, orientá-los sobre algumas situações e esclarecer dúvidas, com o escopo de valorização da atuação dos mesmos.

Proposição: Muito tem sido realizado para que o trabalho dos Membros seja plenamente desenvolvido, mormente as dificuldades inerentes à Promotoria de Justiça, em termos médico-hospitalar, alimentação, hospedagem e vida social, razão pela qual sugerimos ações de valorização do trabalho no seu dia-a-dia, ressaltando sua importância para a sociedade.

8. Aquisição de veículos de transporte para deslocamentos da CGMP (vide fls. 77 a 81):

Problema: O Estado do Pará possui extensão “continental”, em que o acesso a alguns municípios demanda mais de 24 horas de viagem da capital Belém e da sede das Regiões Administrativas para o restante dos municípios, mais de 6 horas. As condições de infraestrutura de transportes, de trânsito e fenômenos naturais (subida e descida da maré), aliadas às citadas distâncias dificultam sobremaneira os deslocamentos de membros e dos servidores de apoio nas atividades de correição, que em muitos casos precisam de transportes aéreo, terrestre e fluvial para chegar em seu destino. Muitos trechos dessas viagens carecem de maior infraestrutura, implicando em riscos que fazem com que os custos da logística acabem aumentado, influenciando no tempo necessário para a chegada e nos perigos de acidentes.

Por exemplo, para fazer correição em Monte Dourado, Almerim e Gurupá, necessário os deslocamentos:

Belém/Monte Dourado: deslocamento aéreo de 1h20;

Monte Dourado/Almerim: deslocamento terrestre, feito em aproximadamente 4h, em estrada de terra batida, com subida e descida em 2 (duas) serras, em que foi necessário fretar 3 (três) automóveis com cabines dupla;

Almerim/Gurupá: deslocamento fluvial de 8h, feito em lancha fretada, retornando via Santana no Estado do Amapá;

Santana (AP)/Macapá (AP): 30 min

Macapá(AP)/Belém: deslocamento aéreo de 1h.

Tivéssemos 1 (uma) lancha com capacidade para 25/30 pessoas, poderíamos fazer todo o trecho via marítima e de forma mais rápida. Além da possibilidade de socorrer um Membro, com problema de saúde emergencial, em locais onde não é possível o acesso de avião

Proposição: Aquisição de 1 (uma) lancha, com lotação de pelo menos 25 (vinte e cinco) passageiros, com possibilidade de contratação de piloto ou especializar um militar para a condução da mesma.

